



Diário Oficial

Município de Ribeirão Preto/SP

Prefeito Municipal
Duarte Nogueira

Diário Oficial nº 11.903 • Ribeirão Preto • Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria Geral do Município 6

Secretaria Municipal de Justiça 6

Secretaria Municipal da Saúde 18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde 34

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto 37

IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto 38

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal da Administração 39

IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto 40

SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto 40

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Fundação Hospital Santa Lydia 41

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Secretaria Municipal da Administração 44

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto 51



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0824

DE 30 DE ABRIL DE 2024

Atribui, a partir de 01 de maio de 2024, a gratificação pelo exercício da atividade de Encarregar-se pelos Serviços de Equipe, da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, referência remuneratória 33% do Nível 01.1.01, ao Sr. **COLIN CLARK SILVEIRA GONÇALVES**, R.G. nº 35.268.725-3, Código Funcional nº 46.158, Agente de Administração, regido pelo regime jurídico estatutário, em virtude de cessar a gratificação pelo exercício da atividade atribuída ao Sr. DEIVID BORGES BERNARDO, efetivada através da Portaria nº 0482/2024, de acordo com o Processo Digital nº 2024/063835.

PORTARIA Nº 0827

DE 02 DE MAIO DE 2024

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2024, a Sra. **ANELIZE DE SOUZA PINTO**, R.G. nº 36.252.108-6, código funcional 43.337, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Análise e Controle de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Digital nº 2024/070294.

PORTARIA Nº 0828

DE 02 DE MAIO DE 2024

Atribui, a partir de 02 de maio de 2024, a gratificação pelo exercício da atividade de Encarregar-se da Ala Masculina do Centro da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referência remuneratória 30%, ao Sr. **ANTONIO APARECIDO FIORAVANTE**, R.G. nº 16.236.145-2, Código Funcional nº 41.961, Educador Social, regido pelo regime jurídico estatutário, em virtude de cessar a gratificação pelo exercício da atividade atribuída ao Sr. CARLOS HENRIQUE TULINI, efetivada através da Portaria nº 0109/2024, de acordo com o Processo Digital nº 2024/042511.

CUMPRASE
DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 97

DE 2 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2023/141240 e das disposições das Leis Complementares nº 1158/00 e 2664/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, permissão de uso não onerosa, para a implantação de rede aérea e subterrânea de telecomunicações, utilizando o espaço das vias e logradouros públicos para a instalação de duas caixas de passagem e 16,00 (dezesseis) metros de dutos; para a condução e proteção de fios e cabos, destinados à prestação de serviços públicos e privados.

Parágrafo único. A implantação de que trata o **caput** do presente artigo está descrita no projeto de folhas do Processo Administrativo nº 2023/141240.

Art. 2º Constatada a existência de danos e ou imperfeições nos pavimentos ou nos demais componentes das vias públicas do Município que demandem a devida recomposição, a empresa executora que deu causa ao defeito deverá providenciar as medidas de reparação previstas nas normas referidas no artigo 5º do Decreto nº 033, de 2013, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 181, de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
ANTONIO DAAS ABOUD
Secretário de Governo
RENE SCATENA
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 98

DE 2 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO (CMGTES)**, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, conforme aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal
ANTONIO DAAS ABOUD
Secretário de Governo
RENE SCATENA
Secretário da Casa Civil



REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO (CMGTES)
Tema Central: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ribeirão Preto (CMGTES), etapa municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CNGTES), com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, convocada pelo **Decreto nº 80/2024**, publicado em Diário Oficial do Município em **15/04/2024**, tem por objetivos:

- I - Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade ribeirão-pretana, com enfoque no tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com destaque para a garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático e na consolidação do SUS;
- II - Propor diretrizes para a formulação de Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacional, Estadual e Municipais de Saúde);
- VII - Estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos (CIRHRT) nos âmbitos estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);
- IX - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular;
- X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS;
- XI - Avaliar a situação da saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e da população de Ribeirão Preto e definir diretrizes para encaminhar para as etapas estadual e nacional;
- XII - Encaminhar 01 (uma) diretriz por eixo temático por instância federativa (Estadual e Nacional) para a Etapa Macrorregional;
- XIII - Eleger e qualificar os representantes do município de Ribeirão Preto na Etapa Macrorregional em acordo com seu respectivo regimento.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 1ª CMGTES será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde (CMS) e será realizada presencialmente nos dias 28 de maio e 06 de junho de 2024, de acordo com o seguinte cronograma:

I - 28 de maio - das 13h00min às 18h00min;

II - 06 de junho - das 13h00min às 18h00min, sendo o horário de encerramento vinculado ao término da plenária final.

§ 1º - A Comissão Organizadora poderá contar com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições públicas e privadas, resguardadas as condições para que não ocorram conflitos de interesses pessoais, científicos, assistenciais, educacionais, religiosos e/ou sociais.

§ 2º - Caberá à Comissão Organizadora planejar e gerenciar a 1ª CMGTES.

§ 3º - A Conferência será realizada nas dependências do Centro Universitário Barão de Mauá, localizado na Rua Ramos de Azevedo, 423 - Jardim Paulista, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14090-062, sob os auspícios da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 4º - As deliberações da 1ª CMGTES serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

Art. 3º As despesas com a realização da 1ª CMGTES, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A 1ª CMGTES terá a seguinte estrutura e funcionamento:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão de Relatoria;
- III. Comissão de Apoio.

Art. 5º A Comissão Organizadora será formada por conselheiros municipais de saúde e aprovada pelo CMS.

Parágrafo único. O Coordenador e Secretário Geral serão escolhidos entre os participantes da Comissão Organizadora.

I - Caberá ao Coordenador:

- a) Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- b) Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- c) Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora.

II - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Substituir o Coordenador na sua ausência nas atribuições do mesmo;
- b) Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- c) Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 1ª CMGTES;
- d) Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 1ª CMGTES para as devidas providências.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 6º À Comissão Organizadora compete:

- I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª CMGTES, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e operacionais, apresentando as propostas para homologação do CMS de Ribeirão Preto.



- II - Elaborar o Regimento Interno da 1ª CMGTES e as programações, e se encarregar de sua divulgação;
- III - Colaborar na elaboração de documentos técnicos oficiais do Temário da Conferência;
- IV - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais comissões;
- V - Garantir as condições de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CMGTES, em conjunto com a Comissão de Apoio;
- VI - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- VII - Prestar contas ao CMS dos recursos destinados à realização da Conferência;
- VIII - Garantir as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª CMGTES, atendendo aos pedidos das demais comissões;
- VIII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª CMGTES.

Art. 7º À Comissão de Relatoria compete:

- I - Elaborar e propor o método para consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho e da plenária final;
 - II - Propor, juntamente com a Comissão Organizadora, nomes para compor a equipe de relatores dos grupos de trabalho e da plenária final;
 - III - Elaborar o relatório final da 1ª CMGTES;
 - IV - Garantir que a conferência ocorra dentro dos ditames de um Estado Democrático de Direito;
 - V - Assegurar a legitimidade das diretrizes e propostas, quanto aos aspectos de constitucionalidade, competência legislativa e outras divergências jurídicas;
 - VI - Assegurar que as diretrizes e propostas levantadas nos grupos de trabalho e plenária final não sejam conflitantes com os princípios e diretrizes do SUS; caso haja divergências jurídicas que não possam ser dirimidas pela Comissão de Relatoria, será realizada consulta externa a pessoas com amplo saber na área;
- Parágrafo único.** A Comissão de Relatoria trabalhará articulada com a Comissão Organizadora e Comissão de Apoio.

Art. 8º À Comissão de Apoio compete:

- I - Avaliar e providenciar as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para realizar a 1ª CMGTES referentes ao local, acolhimento e credenciamento, equipamentos e instalações áudio-visuais, de reprografia, comunicação, alimentação e outros elementos de logística e funcionamento necessários nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/CNS;
- II - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª CMGTES, incluindo imprensa, internet e outras mídias;
- III - Orientar as atividades de comunicação social da 1ª CMGTES;
- IV - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 1ª CMGTES;
- V - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas da 1ª CMGTES;
- VI - Elaborar a ficha de inscrição e monitorar as inscrições da 1ª CMGTES;
- VII - Responsabilizar-se pela organização e estrutura do processo de credenciamento dos inscritos obedecendo ao estabelecido no Regulamento da 1ª CMGTES;
- VIII - Elaborar os documentos norteadores para os eixos temáticos, visando orientar e subsidiar os coordenadores e mediadores dos grupos de trabalho;
- IX - Propor e convidar o palestrante para a palestra norteadora e os mediadores para os grupos de trabalho.

CAPÍTULO IV

DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 9º O tema central da 1ª CMGTES, Etapa municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CNGTES), orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização e adotará o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com os seguintes eixos temáticos:

- I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 10. Os eixos temáticos da 1ª CMGTES serão discutidos em grupos de trabalho e as diretrizes e propostas aprovadas na plenária final.

CAPÍTULO V

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 11. São instâncias de decisão na etapa Municipal:

- I - Os grupos de trabalho;
- II - Plenária final.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12. Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades no período da tarde do dia 28 de maio de 2024. A distribuição dos(as) participantes nos grupos será no momento da chegada dos(as) mesmos(as) no dia 28 de maio de 2024.

Parágrafo único. Serão organizados três grupos de trabalho, de acordo com os três eixos temáticos pré-definidos respeitando a lotação máxima por sala, a qual não deverá exceder 40 (quarenta) integrantes.

Art. 13. No início das atividades, cada grupo elegerá um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a), que terão como função organizar as discussões, sintetizar as conclusões do grupo, relatar os trabalhos desenvolvidos nos grupos.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da 1ªCMGTES indicará previamente um(a) mediador(a) para cada grupo de trabalho com a finalidade de assessorar o(a) relator(a) e o(a) coordenador(a) indicado(a) pelo grupo e de contribuir no processo de discussão.

Art. 14. Terminadas as discussões dos grupos de trabalho, as diretrizes e propostas serão descritas no relatório de grupo pelo(a) relator(a), que o entregará à Comissão de Relatoria da 1ªCMGTES, não sendo permitidas "a posteriori", quaisquer modificações no seu conteúdo.

§ 1º - A aprovação das diretrizes e propostas dos grupos de trabalhos será por maioria simples dos participantes presentes.

§ 2º - Cada grupo de trabalho poderá apresentar até 05 diretrizes e 10 (dez) propostas de abrangência Municipal e/ou Estadual e/ou Nacional. Serão encaminhadas para a Etapa Macrorregional apenas diretrizes a serem votadas na plenária final.

CAPÍTULO VII

PLENÁRIA FINAL

Art. 15. A Plenária Final da 1ªCMGTES terá como objetivo:

- I. Apreciar e votar as diretrizes e propostas dos grupos de trabalho e as moções apresentadas;
- II. Indicar e aprovar o conjunto de delegados que participarão da etapa Macrorregional.

Parágrafo único. Na Etapa Municipal deverá ser elaborada (uma) diretriz por eixo temático para o fortalecimento da Política, programas e ações de Implementação da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em âmbito Estadual e 01 diretriz para âmbito Nacional, além de diretrizes e propostas para o âmbito Municipal, que serão incluídas no Relatório Final da 1ªCMGTES.

Art. 16. Todos os participantes credenciados para a plenária final terão direito à voz. Somente os que estiverem presentes nos dois dias da 1ªCMGTES (28 de maio e 06 de junho) terão direito a voto.

Art. 17. A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e pelo presidente do CMS, contando com a assessoria do Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência.



Art. 18. A aprovação das diretrizes e das propostas provenientes dos grupos de trabalhos será por maioria simples dos participantes, cabendo ao presidente do CMS o voto de desempate.

Art. 19. A plenária final é soberana em relação à mesa diretora e lhe será facultado questionar pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo único. Os pedidos de questão de ordem poderão ser realizados a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, tendo preferência sobre qualquer outra situação.

CAPÍTULO VIII DOS PARTICIPANTES

Art. 20. A 1ª CMGTES contará com a participação de representantes dos Órgãos Públicos, das Entidades de Classe, dos Conselhos e Comissões, das Associações de Moradores, dos Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, dos Prestadores de Serviços na área de saúde, das Entidades e Sociedade Civil Organizada, dos usuários e pessoas interessadas nas questões relativas aos eixos temáticos norteadores da mesma.

Parágrafo único. A inscrição para participação na 1ª CMGTES deverá ser realizada até 14h00min dos dias 28 de maio e 06 de junho, através de formulário digital a ser divulgado na página da 1ª CMGTES.

CAPÍTULO IX DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CMGTES

Art. 21. O presente Regimento Interno da 1ª CMGTES foi elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo CMS.

Art. 22. O Regulamento da 1ª CMGTES será proposto pela Comissão Organizadora, disponibilizado para consulta pública por 10 dias consecutivos e após aprovação pelo Pleno do CMS será disponibilizado no site da 1ª CMGTES que está localizado na página da Secretaria Municipal da Saúde.

CAPÍTULO X DAS MOÇÕES

Art. 26. A 1ª CMGTES aceitará moções de apoio, esclarecimento e repúdio, que contemplem necessariamente, temas de repercussão municipal, estadual ou nacional. As moções deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do evento impreterivelmente até às 16h00min do dia 28 de maio de 2024, não havendo recebimento de moções no dia da plenária final. Ficarão disponíveis impressos específicos para tal fim, junto à Comissão de Apoio.

§ 1º - Todos os participantes credenciados no dia 28 de maio de 2024 poderão apresentar moções.

§ 2º - As moções deverão ser redigidas no máximo em 15 linhas e terem a assinatura de no mínimo 10 % dos participantes credenciados no dia 28 de maio de 2024 para serem encaminhadas para votação na plenária final.

§ 3º - A Comissão de Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo, e agrupando-as por tema, para serem submetidas à aprovação pela plenária final.

§ 4º - A aprovação das moções se dará por maioria simples pelos participantes presentes.

CAPÍTULO XI DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA A ETAPA MACRORREGIONAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO (CEGTES)

Art. 23. Ao final das deliberações, a plenária elegerá os delegados e suplentes para a etapa macrorregional da 4ª CEGTES, que serão escolhidos pelos segmentos (usuário, trabalhador e gestor) que representam, devendo respeitar o estabelecido pelo Regimento Interno da Etapa Estadual.

Parágrafo único. Na 1ª CMGTES será eleito 01 (um) delegado (a) e suplentes por segmento (usuário, trabalhador e gestor) atendendo aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno da 4ª CEGTES.

Art. 24. A inscrição de candidatos a delegados será realizada no dia 06 de junho de 2024, das 12h30min às 15h00min, junto à Comissão de Apoio.

Art. 25. A homologação da eleição dos delegados será realizada no dia 06 de junho de 2024, após o término da aprovação das diretrizes e propostas e leitura e aprovação das moções.

§ 1º - Os delegados serão eleitos por seus pares.

§ 2º - Para ser escolhido como delegado para a etapa macrorregional da 4ª CEGTES, os delegados da etapa municipal deverão ter comparecido nos dois dias da 1ª CMGTES. Os delegados que não satisfizerem esta condição terão sua candidatura vetada.

§ 3º - A Comissão Organizadora responsável pela realização da 1ª CMGTES encaminhará a relação de delegados(as) para a Etapa Macrorregional.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CMGTES.

Art. 28. Este Regimento Interno da 1ª CMGTES entra em vigor na data de sua publicação.

BANDEIRANTIVMAGER



ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria Geral do Município****PORTARIA Nº 59**

DE 30 DE ABRIL DE 2024

A **CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 3.062, de 28 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores CLODOALDO APARECIDO DE JESUS e IGOR LUJAN FURQUIM QUEIROZ, nomeados através da Portaria nº 41, de 07 de junho de 2022, c.c. a Portaria nº 1757, de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 162, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Nomear para o processamento da SINVE, por meio do Processo nº 2022/060534, os servidores LUCAS FERNANDES DA COSTA (membro) e DANIEL DE BARROS VEIGA, que passa a ser o presidente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 60

DE 02 DE MAIO DE 2024

A **CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 50, IV, da Lei complementar nº 3.062 de 29/04/2021, e com base nos artigos 259 e 260 da Lei nº 3.181 de 23/07/76, PRORROGA por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido nas seguintes Portarias:

| |
|---|
| Portaria nº 146/2023 - publicada no DOM de 13/09/2023, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/104070, a partir de 10/05/2024. |
| Portaria nº 04/2023 - publicada no DOM de 31/01/2023, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/154692, a partir de 25/05/2024. |
| Portaria nº 05/2023 - publicada no DOM de 31/01/2023, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/152541, a partir de 25/05/2024. |
| Portaria nº 08/2023 - publicada no DOM de 31/01/2023, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/162939, a partir de 25/05/2024. |
| Portaria nº 38/2024 - publicada no DOM de 01/04/2024, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/139847, a partir de 31/05/2024. |

JÉSSICA CAROLINI FERNANDES LICO
Corregedora Geral do Município
JOSÉ CARLOS MARTINS
Controlador Geral do Município

Secretaria Municipal de Justiça**EDITAL**

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei 2415/70 e LC 1497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça, notifica o (s) contribuinte (s) abaixo qualificado(s), da Intimação e posterior Auto de Infração com Imposição de Multa, por infringir(em) o disposto no Art. 1º, Inciso III da LC 2095/06, alterada pela LC 2503/11, que terá (ão) prazo de IMEDIATO, para limpar, consertar, e/ou carpir o passeio público a partir da data de publicação deste Edital. Para quitar(em) a multa equivalente à 35 UFESP e/ou entrar com recurso administrativo, comparecer junto ao Poupa Tempo, localizado no Novoshopping, Av. Presidente Kennedy, nº 1500 - Ribeirânia.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2.024

Nome: BMB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 - Bairro: Vila Do Golf - CEP 14027-250 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00011232 - Intimação: 000211/24

Nome: AMANDA DANIELA RODRIGUES DE SOUZA

Endereço: Rua Dona Paulina Dias de Jesus, 1010 - Bairro: Sítio Bela Vista - CEP 09333-010 - MAUÁ-SP

Cadastro: 00233180 - Intimação: 000486/24

Nome: DULCE HELENA LUCAS SILVA

Endereço: Rua Marajo, 1821 - Bairro: Jardim Centenário - CEP 14030-375 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00074686 - Intimação: 000751/24

Nome: MICHELLE GUIMARAES DE PAULA

Endereço: Rua Tambaú, 621 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-010 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00103936 - Intimação: 000989/24

Nome: ARLINDO RODRIGUES MOREIRA

Endereço: Rua Taubaté, 433 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-020 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00076350 - Intimação: 000990/24

Nome: LEDA MARIA VIEIRA

Endereço: Av. Anhanguera, 439 - Bairro: Alto da Boa Vista - CEP 14025-480 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00005332 - Intimação: 000996/24

Nome: JOSE ANTONIO BORTOLETO DE CAMPOS

Endereço: Rua Cap. Salomão, 579 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14080-210 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00011392 - Intimação: 000997/24

Nome: GUILHERME FERREIRA

Endereço: Rua Bar. de Mauá, 264 - Bairro: Vila Virginia - CEP 14030-190 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00064272 - Intimação: 001093/24

Nome: CARLOS ROBERTO ZAMPIERI

Endereço: Rua Itapetininga, 726 - Bairro: Vila Monte Alegre - CEP 14051-355 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00124860 - Intimação: 001100/24

Nome: OSCAR FERNANDES MONTEIRO DE BARROS JUNIO

Endereço: Rua Francisco Ferrioli, 365 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-850 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00217793 - Intimação: 001132/24

Nome: VALDIRENE APARECIDA DUARTE RODRIGUES

Endereço: Rua Joao de Paula E Silva Filho, 190 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-877 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00217383 - Intimação: 001133/24



Nome: MARISANGELA CARDOSO FELIPINI

Endereço: Rua Paulo Santo Nicola, 195 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-875 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00217390 - Intimação: 001134/24

Nome: EZEQUIEL FIALHO DE CARVALHO

Endereço: Rua Otaviano De Carvalho, 115 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-891 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00217155 - Intimação: 001135/24

Nome: JOAQUIM REIZ ROCHA

Endereço: Rua Maria de Oliveira Lazzarini, 124 - Bairro: Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-675 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00108666 - Intimação: 001227/24

Nome: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA

Endereço: Av. Mogiana, 2307 - Bairro: Independência - CEP 14076-410 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00159440 - Intimação: 001228/24

Nome: EDMEA DE LOURDES ZEOTI GRIPA

Endereço: Av. Virgílio Soeira, 137 - Bairro: Planalto Verde - CEP 14056-275 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00164653 - Intimação: 001243/24

Nome: ALBERTINA PEDROSO

Endereço: Rua Antônio Cabral, 566 - Bairro: Quintino Facci I - CEP 14077-090 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00125518 - Intimação: 001245/24

Nome: MANOEL PINTO DA SILVA

Endereço: Rua Patrocínio, 2115 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14085-530 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00077012 - Intimação: 001247/24

Nome: HERCULANO FERREIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Domingos Padovan, 1518 - Bairro: Jardim Anhanguera - CEP 14092-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00204078 - Intimação: 001272/24

Nome: JORGE CONCEICAO SANTOS

Endereço: Rua Leonor Pennachiotti Gallo, 330 - Bairro: Parque Dos Flamboyans - CEP 14093-651 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203552 - Intimação: 001274/24

Nome: DANIELA CRISTIANE MAGLIO

Endereço: Rua Leonor Pennachiotti Gallo, 300 - Bairro: Parque dos Flamboyans - CEP 14093-651 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203549 - Intimação: 001275/24

Nome: MARIA DA LUZ TEIXEIRA

Endereço: Rua Leonor Pennachiotti Gallo, 265 - Bairro: Parque dos Flamboyans - CEP 14093-651 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203570 - Intimação: 001277/24

Nome: JOSE BENEDITO DOMINGUES DE GODOY

Endereço: Rua Ignacio Scandar, 525 - Bairro: Jardim Juliana - CEP 14094-086 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203771 - Intimação: 001279/24

Nome: ISABEL CRISTINA MATHIAS

Endereço: Rua Jacomo Natal Granzotto, 3780 - Bairro: Parque Dos Flamboyans - CEP 14093-620 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00204685 - Intimação: 001280/24

Nome: ROMES MIRANDA

Endereço: Rua Pfo. Stefano Baruffi, 841 - Bairro: Jardim Anhanguera - CEP 14092-053 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00087666 - Intimação: 001305/24

Nome: ROBERTO MORENO "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Jose Arigo, 419 - Bairro: Jardim Novo Mundo - CEP 14092-172 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00087892 - Intimação: 001306/24

Nome: SILAS PENHA

Endereço: Rua Pfo. João Salles Pupo, 118 - Bairro: Independência - CEP 14076-430 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00088916 - Intimação: 001308/24

Nome: ANDRE IOSSI RUSSO

Endereço: Rua Amelia Maria da Conceição, 190 - Bairro: Jardim Doutor Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-700 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00257522 - Intimação: 001319/24

Nome: ROBERTA TATIANA PINHATTA

Endereço: Rua Dr. Breno José Guanais Simões, 2785 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-895 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00216938 - Intimação: 001320/24

Nome: FRANCIELE SANGREGORIO DA CRUZ

Endereço: Rua Dr. Roberto Mange, 160 - Bairro: Vila Tamandaré - CEP 14085-110 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00243289 - Intimação: 001337/24

Nome: LUCAS SCALON BIN

Endereço: Rua Henrique Dumont, 261 - Bairro: Jardim Mosteiro - CEP 14085-330 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00243276 - Intimação: 001338/24

Nome: ANTONER ALVES DE SOUZA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Espanha, 190 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-440 - RIBEIRÃO PRETO-SP

Cadastro: 00080790 - Intimação: 001363/24

Nome: CARLOS ROBERTO MORETTO DINO

Endereço: Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 435 - Bairro: Parque Industrial Lagoinha - CEP 14095-050 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00044938 - Intimação: 001387/24

Nome: ANA CLAUDIA GIMENEZ SILVA PADRAO

Endereço: Rua Amelia Calil Braghetto, 56 - Bairro: Parque Residencial Cidade Universitária - CEP Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00115516 - Intimação: 001417/24

Nome: JOSE ROBERTO FELICIO - "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Campos Salles, 370 - Bairro: Centro - CEP 14015-110 - Ribeirão Preto-SP



Cadastro: 00115446 - Intimação: 001421/24

Nome: NATALIA DE ANDRADE

Endereço: Rua Terezinha Alves de Oliveira, 235 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-211 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00357721 - Intimação: 001445/24

Nome: WALLAN DA SILLVA SANTOS

Endereço: Rua Terezinha Alves de Oliveira, 85 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-211 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00357736 - Intimação: 001446/24

Nome: JOSE ROBERTO BINDER

Endereço: Rua Atilio Bidurin, 50 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-242 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00348859 - Intimação: 001491/24

Nome: GABRIEL TIBURCIO FERLIM DA SILVA

Endereço: Rua Orlando Manzoli, 180 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-244 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00348831 - Intimação: 001492/24

Nome: OTAVIO LOURENZO CORREA DA SILVA

Endereço: Rua Jorge Pizao Ferreira, 440 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-252 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00348470 - Intimação: 001493/24

Nome: JACQUELINE CAMILO BRONDI SILVEIRA PAES

Endereço: Av. Dr. Paulo Roberto Cavalcante, 390 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-256 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00348410 - Intimação: 001494/24

Nome: LUIS EVARISTO BRUNELLI

Endereço: Rua Jose de Alencar, 1355 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14085-560 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00080368 - Intimação: 001529/24

Nome: DAVID SAMPAIO DA FONSECA FILHO & CIA LTDA

Endereço: Rua Bebedouro, 55 - Bairro: Vila Brasil - CEP 14075-516 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00310532 - Intimação: 001532/24

Nome: JOSE AMADEU PANZARINI "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Guara, 2002 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-510 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00284934 - Intimação: 001533/24

Nome: CICERO SALVADOR TEIXEIRA

Endereço: Rua Antônio Chiericato, 517 - Bairro: Ribeirania - CEP 14096-510 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00017143 - Intimação: 001541/24

Nome: ADRIANO ROGERIO MARCELINO

Endereço: Av. Rene Oliva Strang, 1885 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-770 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00216491 - Intimação: 001544/24

Nome: KELEN APARECIDA ANASTACIO

Endereço: Rua José Fabio Neto, 190 - Bairro: Jamil Seme Cury - CEP 14056-656 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214908 - Intimação: 001547/24

Nome: EMERSON LOPES BELARMINO

Endereço: Rua Jaime Joao Moreira, 180 - Bairro: Jamil Seme Cury - CEP 14056-659 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214838 - Intimação: 001548/24

Nome: MAICON ALEX MANTOVANI

Endereço: Rua Nelson Spadini Junior, 505 - Bairro: Jamil Seme Cury - CEP 14056-671 - RIBEIRÃO PRETO-SP

Cadastro: 00214727 - Intimação: 001550/24

Nome: PROSSEG SENIOR ADM. E CORRET.SEG.S/C LTDA

Endereço: Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, 105 - Bairro: Residencial Morro do Ipê - CEP 14021-686 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00069699 - Intimação: 001573/24

Nome: BIOSALC - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Waldemar Bittar S/N. - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-320 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00154127 - Intimação: 001574/24

Nome: BIOSALC - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Waldemar Bittar S/N. - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-320 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00154129 - Intimação: 001575/24

Nome: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Av. Independência, 4000 - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-160 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00150248 - Intimação: 001581/24

Nome: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Av. Independência, 4000 - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-160 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00150249 - Intimação: 001582/24

Nome: REC ESPECIALIZADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: Av. Independência, 4000 - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-160 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00154017 - Intimação: 001585/24

Nome: LEIA MARIA DOS SANTOS FELIPPE

Endereço: Rua Jacyra de Almeida Sampaio, 1426 - Bairro: Residencial Leo Gomes de Moraes - CEP 14079-036 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00234641 - Intimação: 001594/24

Nome: ALVARO ANTONIO BARRADO

Endereço: Rua Constituição, 114 - Bairro: Vila Tiberio - CEP 14050-470 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00108348 - Intimação: 001616/24

Nome: LUCIMEIRE CRISTINA MOURA PAZ

Endereço: Rua Albertina Tonon Boschin, 750 - Bairro: Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-734 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00258312 - Intimação: 001631/24

Nome: ROGERIO SOARES SANTOS



Endereço: Rua Igor Bacalini Gimenes, 1065 - Bairro: Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-740 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00257965 - Intimação: 001632/24

Nome: JOAQUIM MARCELINO GOULART

Endereço: Rua Luiz Felício, 1030 - Bairro: Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-735 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00258168 - Intimação: 001633/24

Nome: NOEMIA DA SILVA LIMA

Endereço: Rua Luiz Felício, 1055 - Bairro: Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-735 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00258247 - Intimação: 001634/24

Nome: MARCUS VINICIUS GALLO MATTEONI

Endereço: RUA MEM DE SA, 173 - Bairro: CAMPOS ELISEOS - CEP 14080-490 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00025226 - Intimação: 001639/24

Nome: THEREZINHA DE JESUS GOMES

Endereço: Rua Franca, 482 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-490 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00097473 - Intimação: 001643/24

Nome: PEDRO GONCALVES "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Maria de Oliveira Lazzarini, 104 - Bairro: Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-675 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00108664 - Intimação: 001649/24

Nome: MARIANE OLIVEIRA CRUZ IMENE GUIMARAES

Endereço: Rua Antônio Roselli, 25 - Bairro: Planalto Verde - CEP 14056-250 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00143120 - Intimação: 001659/24

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Rua Lafaiete, 1000 - Bairro: Centro - CEP 14015-080 - RIBEIRÃO PRETO-SP

Cadastro: 00503811 - Intimação: 001674/24

Nome: JOAO VITOR DE SOUZA REDONDO

Endereço: Av. Pedro Abrahão Alem Neto, 710 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-142 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00360111 - Intimação: 001700/24

Nome: DANIEL RAMOS MOREIRA

Endereço: Rua Cte. Marcondes Salgado, 1309 - Bairro: Centro - CEP 14010-150 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00008877 - Intimação: 001718/24

Nome: MMG PAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: Av. Maurílio Biagi, 510 - Bairro: Santa Cruz do José Jacques - CEP 14020-750 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00404791 - Intimação: 001736/24

Nome: JOSE FERREIRA RIBAS

Endereço: RUA CHILE, 115 - Bairro: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES - CEP 14020-723 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00014884 - Intimação: 001737/24

Nome: NILTON TOMAZINHO

Endereço: Rua Clemente Bartolomucci, 355 - Bairro: Jardim Zara - CEP 14092-270 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00088651 - Intimação: 001740/24

Nome: RIBEME COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

Endereço: Rua Vsc. Do Rio Branco, 1356 - Bairro: Centro - CEP 14015-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00098184 - Intimação: 001742/24

Nome: GERSON PELEGRINO

Endereço: Rua Dois de Julho, 793 - Bairro: Vila Tiberio - CEP 14050-450 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00016694 - Intimação: 001755/24

Nome: NICODEMOS RESENDE EMP IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: AV. BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO, 78 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP 14026-100 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00016834 - Intimação: 001761/24

Nome: JOSELI VANZO DEL LAMA

Endereço: Rua Nabuco de Araújo, 50 - Bairro: Vila Virginia - CEP 14030-220 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00016603 - Intimação: 001762/24

Nome: AUGUSTO GERMANO KOTZENT NETO

Endereço: Rua Bar. do Amazonas, 664 - Bairro: Centro - CEP 14010-120 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00016257 - Intimação: 001765/24

Nome: MARIA AMALIA EMM FALEIROS

Endereço: Av. Braz Olaia Acosta, 323 - Bairro: Jardim Califórnia - CEP 14026-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00016256 - Intimação: 001766/24

Nome: SEBASTIAO ANTONIO VICENTE "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Chile, 99 - Bairro: Santa Cruz do José Jacques - CEP 14020-723 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00014886 - Intimação: 001776/24

Nome: ANDERSON APARECIDO HONORATO DA SILVA

Endereço: Rua Edgard Colombini, 155 - Bairro: Jardim Arlindo Laguna - CEP 14056-633 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214395 - Intimação: 001778/24

Nome: GILBERTO LUIZ GARCIA MACHADO

Endereço: Rua Nicola Giarduli, 750 - Bairro: Jardim Arlindo Laguna - CEP 14056-632 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214947 - Intimação: 001779/24

Nome: VANDER DA SILVA E SOUSA

Endereço: Rua Fernando Ramia, 45 - Bairro: Portal do Alto - CEP 14056-627 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00215828 - Intimação: 001783/24

Nome: MIGUEL ARCANJO GONCALVES DA SILVA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Dr. Álvaro Costa Couto, 111 - Bairro: Centro - CEP 14015-140 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00003503 - Intimação: 001785/24



Nome: ROBERTO VALERIO

Endereço: Rua Dr. Álvaro Paiva, 140 - Bairro: Jardim São Luiz - CEP 14020-360 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00013719 - Intimação: 001806/24

Nome: KARINA CERA MONEGATTO

Endereço: Rua João Godoy, 293 - Bairro: Jardim América - CEP 14020-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00012449 - Intimação: 001807/24

Nome: ANDRE LUIS CELESTINO

Endereço: Rua Victor Pinto Pinheiro, 825 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-220 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00354402 - Intimação: 001830/24

Nome: HUGO HENRIQUE ANDRE

Endereço: Rua Zilda Faria, 1110 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-226 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00355273 - Intimação: 001831/24

Nome: Jose Mario Da Silva Carneiro

Endereço: Rua Eduardo Baracchini, 275 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-289 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00356155 - Intimação: 001833/24

Nome: MATEUS HENRIQUE STOQUE

Endereço: Rua Roberto Luis Margatho Glingani, 125 - CEP: 14000-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00356894 - Intimação: 001834/24

Nome: ALLAN FAHAM BOMPANI

Endereço: Rua João Dias, 565 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-166 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00359134 - Intimação: 001836/24

Nome: RAIMUNDO PEREIRA GOMES

Endereço: Rua João Dias, 595 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-166 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00359032 - Intimação: 001837/24

Nome: DANIEL BARCELINI

Endereço: Rua Geraldo Sampaio Sobrinho, 155 - Bairro: Jamil Seme Cury - CEP 14056-647 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214593 - Intimação: 001873/24

Nome: EDMILSON APARECIDO MACHADO

Endereço: Av. Ver. Manir Caill, 897 - Bairro: Alto da Boa Vista - CEP 14025-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00214586 - Intimação: 001874/24

Nome: ANGELICA CRISTINA DA SILVA DE PAULA

Endereço: Rua Egydio Stefanelli, 293 - Bairro: Jardim Juliana - CEP 14094-074 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00179544 - Intimação: 001892/24

Nome: WELLINGTON DE SOUSA E SOUZA

Endereço: Rua Divino Rodrigues da Silva, 370 - Bairro: Reserva do Bosque - CEP 14079-338 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00347751 - Intimação: 001942/24

Nome: MATEUS SIMARI CARREIRA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 462 - Bairro: CENTRO - CEP 14015-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00357048 - Intimação: 001968/24

Nome: NILCE PEDRON

Endereço: Rua Piracicaba, 362 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00133299 - Intimação: 001991/24

Nome: NILCE PEDRON

Endereço: Rua Piracicaba, 362 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00132884 - Intimação: 001999/24

Nome: NILCE PEDRON

Endereço: Rua Piracicaba, 362 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00132886 - Intimação: 002000/24

Nome: WILSON ROSELINO

Endereço: Rua Cerqueira Cesar, 755 - Bairro: Centro - CEP 14010-130 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00008588 - Intimação: 002020/24

Nome: MARLENE SIQUEIRA SAMPAIO DA COSTA

Endereço: Rua Avanhandava, 486 - Bairro: Vila Albertina - CEP 14060-130 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00078251 - Intimação: 002028/24

Nome: EZIA VIRGINIA TRANCHITELLA

Endereço: Rua Coimbra, 1055 - Bairro: Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00080736 - Intimação: 002048/24

Nome: RICARDO ALEXANDRE RUMAN "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Cesário Motta, 1057 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-052 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00022408 - Intimação: 002054/24

Nome: HELENA FAVERO

Endereço: Trv. Antônio Moro, 51 - Bairro: Vila Tibério - CEP 14050-474 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00331098 - Intimação: 002057/24

Nome: WILDA THEREZINHA FACCI "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Lasar Segall, 519 - Bairro: Independência - CEP 14076-330 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00091058 - Intimação: 002078/24

Nome: ODILON SALLES LOURENCO

Endereço: Av. Costabile Romano, 250 - Bairro: Ribeirânia - CEP 14096-030 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00087901 - Intimação: 002097/24

Nome: ODILON SALLES LOURENCO



Endereço: Av. Costabile Romano, 250 - Bairro: Ribeirânia - CEP 14096-030 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00087902 - Intimação: 002098/24

Nome: FERNANDO FIGUEIREDO CUNALI

Endereço: Rua Garibaldi, 1006 - Bairro: Centro - CEP 14010-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00003788 - Intimação: 002130/24

Nome: RICARDO PADILHA

Endereço: Rua Maurício Seiva, 165 - Bairro: Parque dos Lagos - CEP 14094-180 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00187963 - Intimação: 002145/24

Nome: JOSE SIQUEIRA DA SILVA FILHO

Endereço: Av. Jose Candido da Silveira, 723 - Bairro: Cidade Nova - CEP 31170-000 - Belo Horizonte-MG

Cadastro: 00188196 - Intimação: 002147/24

Nome: DEMETRIUS PROFETI

Endereço: Rua João Nutti, 1355 - Bairro: Jardim Paulistano - CEP 14090-290 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00188135 - Intimação: 002150/24

Nome: WILSON ROSELINO

Endereço: Rua Cerqueira Cesar, 755 - Bairro: Centro - CEP 14010-130 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00307715 - Intimação: 002151/24

Nome: WELINGTON BEZERRA DE SOUZA

Endereço: Rua Holanda, 780 - Bairro: Vila Mariana - CEP 14075-240 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00330423 - Intimação: 002154/24

Nome: THEREZINHA GONCALVES FERVENCA

Endereço: Rua Ida Roncolato Nogueira, 190 - Bairro: Jamil Seme Cury - CEP 14056-646 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00068578 - Intimação: 002157/24

Nome: JECE MARQUES FERREIRA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Julio Prestes, 1036 - Bairro: Jardim Sumaré - CEP 14025-060 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00120837 - Intimação: 002162/24

Nome: ALICE IRENE NISHIMURA

Endereço: Rua Campos Salles, 890 - Bairro: Centro - CEP 14015-110 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00079238 - Intimação: 002165/24

Nome: MARLENE DA SILVA SOUZA DIAS

Endereço: Rua Benedito Firmino de Brito, 258 - Bairro: Jardim Heitor Rigon - CEP 14062-087 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00330523 - Intimação: 002192/24

Nome: HECTORE DE OLIVEIRA SOUZA

Endereço: Rua Aida Fernandes Gomide, 34 - Bairro: Parque Das Andorinhas - CEP 14057-190 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00330599 - Intimação: 002193/24

Nome: CORNELIO SANTOS DA SILVA

Endereço: Rua José de Souza Filho, 145 - Bairro: Residencial Liliana Tenuto Rossi - CEP 14057-500 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00330690 - Intimação: 002194/24

Nome: EVERALDO DOS REIS MARQUES

Endereço: Rua Guido Vecchi Sobrinho, 220 - Bairro: Residencial Liliana Tenuto Rossi - CEP 14057-496 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00330572 - Intimação: 002195/24

Nome: THALITA RUALLY ACCORSINI E SILVA DE CARV

Endereço: Rua Dr. Paulo Tinoco Cabral, 566 - Bairro: Jardim São Luiz - CEP 14020-270 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00013202 - Intimação: 002202/24

Nome: LAUDEMIR FOSTER

Endereço: Rua Heitor Chiarello, 105 - Bairro: Jardim Irajá - CEP 14020-520 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00013691 - Intimação: 002204/24

Nome: SANDRA APARECIDA BASILIO

Endereço: Rua Santos, 644 - Bairro: Vila Carvalho - CEP 14075-060 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00195100 - Intimação: 002221/24

Nome: CLAUDIA DAVANCO

Endereço: Rua José Dionizio Filho, 945 - Bairro: Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo - CEP 14056-718 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00195588 - Intimação: 002222/24

Nome: SKYLINE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Endereço: Rua Quintilio Biagiotti, 41 - Bairro: Ribeirânia - CEP 14096-089 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00227456 - Intimação: 002231/24

Nome: DANIEL RIBEIRO LOBO

Endereço: Rua Camilo de Matos, 1382 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-210 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00017165 - Intimação: 002232/24

Nome: HILDEBRANDO RONCADIN VIEIRA

Endereço: Rua José Mega, 114 - Bairro: Iguatemi - CEP 14091-480 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00092330 - Intimação: 002234/24

Nome: IGOR MORI TRISTAO

Endereço: Rua Antônio Mondí, 426 - Bairro: Iguatemi - CEP 14091-510 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00092320 - Intimação: 002235/24

Nome: ELZA BARBOSA NOGUEIRA

Endereço: Rua Estephania Servidoni Carneiro, 104 - Bairro: Antônio Marincek - CEP 14061-140 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00236477 - Intimação: 002245/24

Nome: ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO - PAROQUIA

Endereço: Av. Antônia Mugnatto Marincek S/N. - Bairro: Jardim Florestan Fernandes - CEP 14079-300 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00159475 - Intimação: 002247/24



Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA

Endereço: Av. Leais Paulistas, 484 - Bairro: Condomínio Itamaraty - CEP 14020-647 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00013862 - Intimação: 002309/24

Nome: MARIA LUIZA NOGUEIRA

Endereço: Rua José Luiz Nunes Filho, 436 - Bairro: Jardim Manoel Penna - CEP 14098-330 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00135764 - Intimação: 002323/24

Nome: PAULO CESAR VIEIRA AMARANTE

Endereço: Rua Antônio Moretti, 620 - Bairro: Residencial Parque dos Servidores - CEP 14094-221 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00202816 - Intimação: 002326/24

Nome: JOSE EVANILSON MIRANDA PAES

Endereço: Rua Joaquim Correia de Almeida, 230 - Bairro: Residencial Parque dos Servidores - CEP 14094-206 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203154 - Intimação: 002327/24

Nome: VALDIR PEREIRA

Endereço: Rua Iolanda Bolfarini R. Agostinho, 170 - Bairro: Jardim Professor Antônio Palocci - CEP 14079-123 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00235875 - Intimação: 002343/24

Nome: ANTONIO MARCOS CARITA

Endereço: Rua José Caldana Netto, 256 - Bairro: Jardim Professor Antônio Palocci - CEP 14079-180 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00237110 - Intimação: 002347/24

Nome: ANTONIO MARCOS CARITA

Endereço: Rua José Caldana Netto, 256 - Bairro: Jardim Professor Antônio Palocci - CEP 14079-180 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00237111 - Intimação: 002348/24

Nome: DARCIO PAVIATO "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Sta. Cruz, 141 - Bairro: Santa Cruz do José Jacques - CEP 14020-729 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00237270 - Intimação: 002350/24

Nome: CRISTIANE DAMASCENO

Endereço: Rua Dna. Mariinha Ramos, 620 - Bairro: Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-790 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00235451 - Intimação: 002351/24

Nome: DANPLFE RIBEIRAO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Endereço: Rua Campos Salles, 1496 - Bairro: Vila Seixas - CEP 14020-058 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00006231 - Intimação: 002368/24

Nome: KAE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA-ME

Endereço: Rua Cde. Afonso Celso, 1484 - Bairro: Jardim Sumaré - CEP 14025-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00323492 - Intimação: 002369/24

Nome: GENNY GONCALVES DA SILVA

Endereço: Rua Vsc. do Rio Branco, 1168 - Bairro: Centro - CEP 14015-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00083769 - Intimação: 002414/24

Nome: MEGABOR IND E COM. ARTEFATOS DE BORRACHA

Endereço: Rua Apiai, 520 - Bairro: Jardim Salgado Filho - CEP 14078-300 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00292016 - Intimação: 002432/24

Nome: CLODOALDO DOS SANTOS

Endereço: Rua Francisco Pedrilli, 90 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-154 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00360026 - Intimação: 002443/24

Nome: ADRIANA HILARIO DA SILVA

Endereço: Rua Francisco Pedrilli, 60 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-154 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00360023 - Intimação: 002444/24

Nome: PAULO CESAR LEITE MASTRANGELO

Endereço: Rua Francisco Pedrilli, 70 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-154 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00360024 - Intimação: 002445/24

Nome: CAROLINA OLIVEIRA NASTRI MARTINS

Endereço: Av. Aurea App Braghetto Machado S/N. - Bairro: City Ribeirão - CEP 14021-460 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00116970 - Intimação: 002457/24

Nome: PEDRO GARRA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Chile, 156 - Bairro: Santa Cruz do José Jacques - CEP 14020-723 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00014766 - Intimação: 002458/24

Nome: ROBERTO LUIS BARINI

Endereço: Rua Joao José Rodrigues de Moraes, 116 - Bairro: City Ribeirão - CEP 14021-340 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00116542 - Intimação: 002461/24

Nome: SVANDYR JOSE PAIVA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Americana, 2270 - Bairro: Jardim Salgado Filho - CEP 14078-010 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00083912 - Intimação: 002466/24

Nome: HONORIO MACARRON

Endereço: Rua Gal. Osório, 896 - Bairro: Centro - CEP 14010-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00031977 - Intimação: 002471/24

Nome: MARCIA GARCIA LUZ

Endereço: Rua Miguel Salim, 170 - Bairro: Jardim São Luiz - CEP 14020-330 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00012809 - Intimação: 002477/24

Nome: DRAUSIO JOSE BACLINI GALANTE

Endereço: Av. Carlos Consoni, 220 - Bairro: Jardim Canadá - CEP 14024-270 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00112369 - Intimação: 002478/24

Nome: JULIA VIEIRA FERREIRA "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Miguel Propheta, 529 - Bairro: Residencial e Comercial Palmares - CEP 14092-450 - Ribeirão Preto-SP



Cadastro: 00084003 - Intimação: 002512/24

Nome: ALEXANDRE TELES MENEZES

Endereço: Rua Mogi Mirim, 45 - Bairro: Jardim Salgado Filho - CEP 14078-060 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00083010 - Intimação: 002517/24

Nome: ELDIOMAR FERREIRA

Endereço: Av. Magid Simão Trad, 1555 - Bairro: Adelino Simioni - CEP 14071-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00219771 - Intimação: 002543/24

Nome: MYRIAM LA ROCCA

Endereço: Rua João Nutti, 1663 - Bairro: Parque dos Bandeirantes - CEP 14090-387 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00034192 - Intimação: 002562/24

Nome: SELENE ENGRACIA TRENTIN CAMPOS

Endereço: Rua Eunice Ramos Falleiros, 190 - Bairro: Dom Bernardo Jose Mielle - CEP 14057-320 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00152646 - Intimação: 002568/24

Nome: LUCIANA PEIXOTO

Endereço: Rua Antônio Castania Filho, 140 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-837 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00218020 - Intimação: 002589/24

Nome: MARIA IRENE DE JESUS SILVA

Endereço: Rua Anísio Flauzino, 485 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-833 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00218099 - Intimação: 002591/24

Nome: JOAO GALLO

Endereço: Rua Divina Umbelina Lemes, 60 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-358 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00357923 - Intimação: 002603/24

Nome: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SPANO

Endereço: Rua São José, 1436 - Bairro: Jardim Sumaré - CEP 14025-180 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00109105 - Intimação: 002658/24

Nome: EDUARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA PASSAG

Endereço: Rua Alm. Barroso, 20 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14080-480 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00028248 - Intimação: 002681/24

Nome: ANTONIA THEYS VALLINI DA SILVA "ESPOLIO DE"

Endereço: Av. Meira Junior, 1389 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14085-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00034632 - Intimação: 002682/24

Nome: EDUARDO DO NASCIMENTO BARONE

Endereço: Rua Santos, 1715 - Bairro: Vila Carvalho - CEP 14075-060 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00077329 - Intimação: 002742/24

Nome: ANTONIO JOSE VICENTE GONCALVES

Endereço: Rua Dqe. de Caxias, 1184 - Bairro: Centro - CEP 14015-020 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00079846 - Intimação: 002756/24

Nome: RICARDO KAYSERLICH DE LACERDA

Endereço: Av. Bar. do Bananal, 2471 - Bairro: Jardim do Trevo - CEP 14092-355 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00021123 - Intimação: 002796/24

Nome: MARIA REGINA FACCI NOGUEIRA

Endereço: Rua São José, 1820 - Bairro: Jardim Sumaré - CEP 14025-180 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00279236 - Intimação: 002910/24

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, especialmente o Item V do Art. 142 da Lei 2415/70 e LC 1497 de 09/06/03, o Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça, notifica os contribuintes abaixo qualificados, da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa, por infringirem o disposto no Art. 1º, Incisos I e/ou II, e/ou III da LC 2095/06, alterada pela LC 2503/11, no valor compreendido entre 35 a 60 UFSP, conforme a área do terreno nos termos do Artigo 1º, § 1º, Incisos de I à IV da LC 2095/06, alterada pela LC 2503/11, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, a comparecerem junto ao Poupa Tempo, localizado no Novo shopping, Av. Presidente Kennedy, nº 1500 - Ribeirão Preto, para retirarem o DAM para pagamento, do(s) débito(s), ou apresentar defesa, sob pena de cobrança executiva e com todos os gravames decorrentes desta medida.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2.024

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00261171 - Intimação: 001214/24

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00263120 - Intimação: 001215/24

Nome: MARIA SONIA ALVES DE SOUSA

Endereço: Rua Bruno Pelicani, 219 - Bairro: Quintino Facci II - CEP 14070-300 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00243379 - Intimação: 001083/24

Nome: JOHNATHAN ALEXANDRE ROSA

Endereço: Rua Lara Nilsa Raffaini Cacao, 630 - Bairro: Quintino Facci II - CEP 14070-530 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00373445 - Intimação: 000131/24

Nome: YASMIN SIMAO FRANCA DE ALMEIDA

Endereço: Rua Florencio de Abreu, 1033 - Bairro: Centro - CEP 14015-060 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00140943 - Intimação: 000397/24

Nome: SANDRA SORAYA PARREIRA DE FREITAS SALOMA

Endereço: Rua Mexico, 1848 - Bairro: Independência - CEP 14076-360 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00140911 - Intimação: 000404/24



Nome: MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Manoel Abrahamo, 140 - Bairro: City Ribeirão - CEP 14021-180 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00229558 - Intimação: 000505/24

Nome: SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

Endereço: Av. Paulista, 1842 - Bairro: CENTRO - CEP 35551-010 - São Paulo-SP
Cadastro: 00254927 - Intimação: 000508/24

Nome: JOSE BRUNO DE ALMEIDA DIAS DA FONSECA

Endereço: Rua Olesio Nogueira De Carvalho, 1185 - Bairro: Parque Industrial Lagoinha - CEP 14095-038 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00109616 - Intimação: 000563/24

Nome: ANTONIO CARLOS PINA

Endereço: Rua Vsc. de Inhomirim, 45 - Bairro: Vila Virginia - CEP 14030-490 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00073708 - Intimação: 000572/24

Nome: FABIANE CAMILA DE SOUSA KAKU PIZA

Endereço: Rua Japura, 3693 - Bairro: Jardim Jandaia - CEP 14060-406 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00359484 - Intimação: 000576/24

Nome: MARCIA REGINA FELIX OLIVATTO

Endereço: Rua Joao Perone (JOAO GARAPEIRO), 115 - Bairro: Nova Aliança - CEP 14026-587 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00016660 - Intimação: 000578/24

Nome: MARCOS ANTONIO LOPES

Endereço: Rua Japura, 3636 - Bairro: Jardim Jandaia - CEP 14060-406 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00208510 - Intimação: 000617/24

Nome: DANIEL DE SOUZA SENA

Endereço: Rua Clovis Marne, 28 - Bairro: Parque Residencial Candido Portinari - CEP 14093-537 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00136019 - Intimação: 000665/24

Nome: MAISA NUNES

Endereço: Rua Afonso Arinos, 1610 - Bairro: Jardim Bela Vista - CEP 14030-783 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135966 - Intimação: 000672/24

Nome: FLAVIO TANNOUS ELIAS

Endereço: Rua Basilio Veiga dos Santos, 266 - Bairro: Dom Bernardo Jose Mielle - CEP 14057-330 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135954 - Intimação: 000674/24

Nome: JOSE MIGUEL DIB "ESPOLIO DE"

Endereço: Rua Pau Brasil, 836 - Bairro: Jardim Recreio - CEP 14040-220 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00074708 - Intimação: 000699/24

Nome: JULIANA BENEDINI MOURA

Endereço: Rua Waldice Marcel, 205 - Bairro: Jardim Canada - CEP 14024-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00243713 - Intimação: 000709/24

Nome: ANTONIO CARLOS BENASSI

Endereço: Rua Nilza de Oliveira Strambi, 1960 - Bairro: Jardim Pedra Branca - CEP 14079-460 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00243639 - Intimação: 000710/24

Nome: ELCIDIO PINHEIRO COUTRINHO

Endereço: Rua Julio Ferranti, 824 - Bairro: Jardim Florestan Fernandes - CEP 14079-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00243576 - Intimação: 000717/24

Nome: JOAO JOSE GONCALVES

Endereço: Rua Julio Ferranti, 824 - Bairro: Jardim Florestan Fernandes - CEP 14079-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00243575 - Intimação: 000718/24

Nome: ANA MARIA SARETTA PARDUCCI

Endereço: Rua Rio De Janeiro, 368 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14080-180 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00100212 - Intimação: 000759/24

Nome: IVANILDA ALVES DA SILVA FERREIRA

Endereço: Rua Arnaldo Coppede, 364 - Bairro: Parque Residencial Candido Portinari - CEP 14093-588 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135618 - Intimação: 000762/24

Nome: DELCIDIO ROMERO

Endereço: Rua Patrocinio, 2006 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14085-530 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135461 - Intimação: 000763/24

Nome: ANTONIO GERALDO DOS SANTOS FONTE

Endereço: Rua Holanda, 140 - Bairro: Vila Mariana - CEP 14075-240 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135014 - Intimação: 000765/24

Nome: CLAUDEMIR BARBOSA

Endereço: Rua Carlos Marighella, 65 - Bairro: Parque Residencial Candido Portinari - CEP 14093-586 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00134817 - Intimação: 000766/24

Nome: SIMONE TRIGO

Endereço: Rua Guarani, 466 - Bairro: Santa Cruz Do Jose Jacques - CEP 14020-710 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00135366 - Intimação: 000770/24

Nome: CAMILA BARRA DE PAULO BORGES CASTRO

Endereço: Rua Olivia Piovezan Faria, 135 - Bairro: Jardim Eugenio Mendes Lopes - CEP 14057-453 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00373110 - Intimação: 000793/24

Nome: CAMILA BARRA DE PAULO BORGES CASTRO

Endereço: Rua Olivia Piovezan Faria, 135 - Bairro: Jardim Eugenio Mendes Lopes - CEP 14057-453 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00373111 - Intimação: 000794/24

Nome: SOLANGE ANDRADE BISPO

Endereço: Rua Joaquim Francisco Galiano, 86 - Bairro: Vila Guiomar - CEP 14031-010 - Ribeirão Preto-SP



Cadastro: 00373026 - Intimação: 000806/24

Nome: LUCAS VIANA PAIVA

Endereço: Rua Pierino Malardo, 147 - Bairro: Vila Virginia - CEP 14030-110 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00373024 - Intimação: 000807/24

Nome: MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: Rua Dr. Breno Jose Guanais Simoes, 2785 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-895 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00372981 - Intimação: 000808/24

Nome: FABIANO SIMOES

Endereço: Rua Nicola Giarduli, 285 - Bairro: Jardim Arlindo Laguna - CEP 14056-632 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00372888 - Intimação: 000816/24

Nome: MARCOS LEME DE SOUZA

Endereço: Rua Bolívia, 1728 - Bairro: Independência - CEP 14076-390 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00372719 - Intimação: 000817/24

Nome: HELEN ROSANGELA FORNI

Endereço: Rua Tte. Catão Roxo, 578 - Bairro: Jardim Antártica - CEP 14051-243 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00074927 - Intimação: 000819/24

Nome: SOED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: Av. do Café, 293 - Bairro: Vila Amelia - CEP 14050-230 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00227895 - Intimação: 000858/24

Nome: JOSE MARTINS

Endereço: Rua Bar. de Ataliba, 318 - Bairro: Bonfim Paulista - CEP 14110-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00107277 - Intimação: 000896/24

Nome: MIRTHES MARIA BORTOLIN ALEXANDRE

Endereço: Rua Pfo. Felisberto Almada, 473 - Bairro: Bonfim Paulista - CEP 14110-000 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00165179 - Intimação: 000897/24

Nome: ELO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA

Endereço: Av. Braz Olaia Acosta, 727 - Bairro: Jardim California - CEP 14026-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00264556 - Intimação: 000901/24

Nome: HELENA ISABELLI SILVA PEREIRA

Endereço: Rua Antônio Carlos Ventura Araujo, 150 - Bairro: Jardim Cristo Redentor - CEP 14063-124 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00360882 - Intimação: 000920/24

Nome: PAULO EDUARDO PAULINO

Endereço: Av. Antônia Mugnatto Marincek, 2255 - Bairro: Jardim Florestan Fernandes - CEP 14079-300 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00135851 - Intimação: 000937/24

Nome: JOARA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Endereço: Rua Cerqueira Cesar, 1533 - Bairro: Jardim Sumaré - CEP 14025-120 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00135180 - Intimação: 000939/24

Nome: JOSE LUIZ MEDICO

Endereço: Rua Orliândia, 1289 - Bairro: Jardim Paulista - CEP 14090-240 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00137052 - Intimação: 000946/24

Nome: VANDA SILVA

Endereço: Rua Alfredo Faria De Souza, 79 - Bairro: Jardim Manoel Penna - CEP 14098-324 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00137010 - Intimação: 000949/24

Nome: LEONARDO ULISSES RIBEIRO

Endereço: Rua Luiz Favaro, 154 - Bairro: Parque Residencial Candido Portinari - CEP 14093-519 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00136150 - Intimação: 000952/24

Nome: AILTON NORBERTO

Endereço: Rua Antônio Rodrigues De Almeida, 205 - Bairro: Jardim Joao Rossi - CEP 14026-514 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00136158 - Intimação: 000953/24

Nome: ARIANE REGINA RIBEIRO SIQUEIRA

Endereço: Rua Maria Faria, 825 - Bairro: Parque São Sebastiao - CEP 14093-430 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00006087 - Intimação: 000994/24

Nome: ELIANA APARECIDA DE CARVALHO SCIARRETTA

Endereço: Rua General Osorio, 441 - CEP: 14340-000 - Brodowski-SP

Cadastro: 00112666 - Intimação: 001005/24

Nome: MARCOS ANTONIO DE MAGALHAES

Endereço: Rua Andre Veloni, 671 - Bairro: Parque Dos Bandeirantes - CEP 14090-450 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00037224 - Intimação: 001007/24

Nome: RODRIGO AUGUSTO FERNANDES ESTEVAO

Endereço: Rua Iguape, 1021 - Bairro: Jardim Paulistano - CEP 14090-282 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00034480 - Intimação: 001008/24

Nome: APARECIDO GILMAR DE SOUZA

Endereço: Rua Vila Bela, 1105 - Bairro: Vila Recreio - CEP 14060-033 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00198253 - Intimação: 001022/24

Nome: FABIO JULIO TEIXEIRA ABEL

Endereço: Rua Orlando Bartocci, 238 - Bairro: Jardim Joaquim Procopio de Araujo Ferraz - CEP 14065-610 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00192051 - Intimação: 001023/24

Nome: LUIZ RENATO KNOBLOCH

Endereço: Rua Cel. Camisão, 780 - Bairro: Vila Monte Alegre - CEP 14051-050 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00191952 - Intimação: 001025/24

Nome: JOSE REDONDO



Endereço: Rua Tapajós, 1939 - Bairro: Ipiranga - CEP 14060-590 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00136523 - Intimação: 001033/24

Nome: MAB STEFFEN SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

Endereço: Rua Dr. Vicente Buchianeri, 382 - Bairro: Centro - CEP 15825-000 - Paraiso-SP

Cadastro: 00136743 - Intimação: 001038/24

Nome: SERGIO SHEJI FUKUSIMA

Endereço: Rua Maracaju, 1031 - Bairro: Vila Monte Alegre - CEP 14051-120 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00141057 - Intimação: 001046/24

Nome: SERGIO SHEJI FUKUSIMA

Endereço: Rua Maracaju, 1031 - Bairro: Vila Monte Alegre - CEP 14051-120 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00141056 - Intimação: 001047/24

Nome: MARCELO DA SILVA SANTOS

Endereço: Rua Joao Durante, 188 - Bairro: Balneario Maracana - CEP 11705-410 - Praia Grande-SP

Cadastro: 00140983 - Intimação: 001050/24

Nome: PEDRO BORGES DA SILVA

Endereço: Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 1473 - Bairro: Jardim Paulistano - CEP 14090-280 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00014223 - Intimação: 001067/24

Nome: DANIEL BENEDITO ALVES CALADO

Endereço: Rua Mauro Vendruscolo, 411 - Bairro: Jardim Diva Tarla de Carvalho - CEP 14079-392 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00243731 - Intimação: 001081/24

Nome: EZEQUIEL FIALHO DE CARVALHO

Endereço: Rua Otaviano de Carvalho, 115 - Bairro: Jardim Paiva - CEP 14056-891 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00217155 - Intimação: 001130/24

Nome: PAULO CESAR POGGI CORREA

Endereço: Rua Adolfo Serra, 501 - Bairro: Alto da Boa Vista - CEP 14025-520 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00005815 - Intimação: 001158/24

Nome: FREDERICO DE SOUZA LIMA PONFICK

Endereço: Rua Ministro Oscar Saraiva, 40 - Bairro: Jardim das Paineiras - CEP 13092-342 - Campinas-SP

Cadastro: 00268050 - Intimação: 001176/24

Nome: PAULO CESAR MEDICO

Endereço: Rua Pfo. Mario Roxo, 36 - Bairro: Alto da Boa Vista - CEP 14025-460 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00228417 - Intimação: 001189/24

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00263116 - Intimação: 001219/24

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00263117 - Intimação: 001220/24

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio De Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00263118 - Intimação: 001221/24

Nome: JABALI AUDE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 226 - Bairro: Jardim Palma Travassos - CEP 14091-170 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00263119 - Intimação: 001222/24

Nome: JOSE CARLOS DE MENEZES SEMBENELLI

Endereço: Rua Sgt. Sílvio Delmar Hollembach, 573 - Bairro: Nova Ribeirania - CEP 14096-590 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203483 - Intimação: 001261/24

Nome: PRO RACING DO BRASIL LTDA-ME

Endereço: Rua Antonio Ferreira de Andrade Filho, 1170 - Bairro: Parque dos Flamboyans - CEP 14093-640 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203478 - Intimação: 001262/24

Nome: WILSON DE MATTOS

Endereço: Rua Manoel de Macedo, 2451 - Bairro: Parque Ribeirão Preto - CEP 14031-540 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203589 - Intimação: 001263/24

Nome: MARCELO MARQUES MARCIANO

Endereço: Rua Domingos Padovan, 1361 - Bairro: Jardim Anhanguera - CEP 14092-040 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203757 - Intimação: 001264/24

Nome: NIVALDO MAURICIO

Endereço: Rua Joaquim Fernandes Parreira, 3350 - Bairro: Parque dos Flamboyans - CEP 14093-644 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00203899 - Intimação: 001266/24

Nome: MARIO DIAS DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Elvira Fanini Casadio, 211 - Bairro: Jardim Itapora - CEP 14092-240 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00204746 - Intimação: 001269/24

Nome: REINALDO CRISTINA

Endereço: Rua Jacomo Natal Granzotto, 3670 - Bairro: Parque dos Flamboyans - CEP 14093-620 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00204740 - Intimação: 001270/24

Nome: LUCINDO PEREIRA VALVERDE

Endereço: Rua Jose de Magalhaes, 445 - Bairro: Jardim Anhanguera - CEP 14092-200 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00088185 - Intimação: 001293/24

Nome: GABRIEL ZUCH SCATENA

Endereço: Rua Alberto Soatto, 169 - Bairro: Parque Residencial Candido Portinari - CEP 14093-583 - Ribeirão Preto-SP

Cadastro: 00251118 - Intimação: 001296/24



Nome: RUDI BRUNNER

Endereço: Rua Severino Amprino, 1048 - Bairro: Parque São Sebastião - CEP 14093-350 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00134810 - Intimação: 001310/24

Nome: RUDI BRUNNER

Endereço: Rua Severino Amprino, 1048 - Bairro: Parque São Sebastião - CEP 14093-350 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00134809 - Intimação: 001311/24

Nome: DIEGO HENRIQUE SILVA REIS

Endereço: Rua Joana Vitoria Galoro Bidurin, 265 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-246 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00348532 - Intimação: 001465/24

Nome: DUILIO MICHAEL QUEIROZ

Endereço: Rua Cypriano Morilha, 180 - Bairro: Jardim Horizonte Verde - CEP 14093-236 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00348690 - Intimação: 001470/24

Nome: MATEUS HENRIQUE SOUZA COUTO

Endereço: Rua Francisco de Almeida, 340 - Bairro: Parque São Sebastião - CEP 14093-230 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00348405 - Intimação: 001473/24

Nome: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI

Endereço: Rua Luiz Lucif, 124 - Bairro: Ribeirânia - CEP 14096-220 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00307994 - Intimação: 001501/24

Nome: BIOSALC - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Waldemar Bittar, S/N. - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00154127 - Intimação: 001570/24

Nome: BIOSALC - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Waldemar Bittar, S/N. - Bairro: Residencial Florida - CEP 14026-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00154129 - Intimação: 001571/24

Nome: ISABELLE ROBERTO BAGINI

Endereço: Rua Manoel dos Santos, 125 - Bairro: Residencial e Comercial Palmares - CEP 14092-430 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00381193 - Intimação: 001798/24

Nome: MARCIA CRISTINA FELICIANO COSTA

Endereço: Rua Castro Alves, 674 - Bairro: Vila Tiberio - CEP 14050-370 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00182860 - Intimação: 000463/24

Nome: ANDRE SGOITI ROMANI

Endereço: Rua Afonso Arinos, 1602 - Bairro: Jardim Bela Vista - CEP 14030-783 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00069839 - Intimação: 000493/24

Nome: EMPRESA URBANISTICA RIBEIRÃO PRETO - EURP LTDA

Endereço: Rua Guiana Inglesa, 847 - Bairro: Independência - CEP 14076-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00136290 - Intimação: 000677/24

Nome: SANTE BRAGAGNOLO

Endereço: Rua Angelo Favretto, 18 - Bairro: Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada-SC
Cadastro: 00107857 - Intimação: 000706/24

Nome: MSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: Rua Fioravante Magro, 1079 - Bairro: Jd. Boa Vista - CEP 14177-342 - Sertãozinho-SP
Cadastro: 00392409 - Intimação: 000708/24

Nome: ROSANA ADRIANA DE SOUZA

Endereço: Rua Waldice Marcel, 205 - Bairro: Jardim Canada - CEP 14024-320 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00243714 - Intimação: 000719/24

Nome: AURELIO LUIZ PEZUTTO

Endereço: Rua Para, 316 - Bairro: Ipiranga - CEP 14055-010 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00159782 - Intimação: 000930/24

Nome: LUIS CLAUDIO VIOTI

Endereço: Rua C (Recreio Internacional), 220 - Bairro: Recreio Internacional - CEP 14094-580 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00152162 - Intimação: 001094/24

Nome: JOAO EDUARDO COZAC

Endereço: Rua João Alves Silva Junior, 403 - Bairro: Condomínio Itamaraty - CEP 14024-190 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00089369 - Intimação: 001105/24

Nome: JOAO EDUARDO COZAC

Endereço: Rua João Alves Silva Junior, 403 - Bairro: Condomínio Itamaraty - CEP 14024-190 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00102843 - Intimação: 001106/24

Nome: SAVEGNAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

Endereço: Rua Romano Coro, 531 - Bairro: Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-630 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00307622 - Intimação: 001173/24

Nome: JUSCELEIA RAMOS DE ALMEIDA OVIDIO

Endereço: Av. Costabile Romano, 540 - Bairro: Ribeirânia - CEP 14096-030 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00227931 - Intimação: 001201/24

Nome: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA

Endereço: Av. Mogiana, 2307 - Bairro: Independência - CEP 14076-410 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00159440 - Intimação: 001229/24

Nome: MANOEL PINTO DA SILVA

Endereço: Rua Patrocínio, 2115 - Bairro: Campos Eliseos - CEP 14085-530 - Ribeirão Preto-SP
Cadastro: 00077012 - Intimação: 001248/24



Secretaria Municipal da Saúde**ATO SOLENE PARA POSSE DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca** os representantes civis e governamentais, conforme Portaria nº 16/2024, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, e Lei Complementar nº 3.214/2024, para comparecerem a posse do Comitê Técnico de Saúde da População Negra na data, horário e local especificado:

| Representantes da Sociedade Civil Organizada | | |
|---|--|--|
| Assento | Titular | Suplente |
| Conselho Municipal de Saúde | Miier Henrique de Souza | Ivanildo Araújo de Lima |
| Organização Titular: Vitória Régia-Núcleo de Apoio Feminista | Regina Helena Brito de Souza | |
| Organização Suplente: Centro de Referência Popular-CERPO | | Claudete Maria da Silva Zacarias |
| Organização Titular: Casa da Mulher-Associação de Atendimento, Estudo e Pesquisa de Ribeirão Preto/SP | Adria Maria Bezerra Ferreira | |
| Organização Suplente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Bambas | | Maria D' Apresentação Bezerra Ferreira |
| Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial-COMDEPIR | Marcelo Vinicius Domingos Rodrigues dos Santos | Jonatan William de Paula |
| Representantes do Governo Municipal | | |
| Assento | Titular | Suplente |
| Secretaria Municipal de Saúde | Adriana Serafim Bispo e Silva | Gisley de Pádua |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Marlene Domingues dos Santos | Danilo Henrique Nunes |
| Secretaria Municipal de Educação | Rafael José dos Anjos | Júlio César Brandão |
| Secretaria Municipal de Justiça | João Antunes Neto | Renato Caetano da Silva |

DATA: 15 de maio de 2024.

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: Salão Nobre, Centro Administrativo "Prefeito José de Magalhães"
Rua Américo Brasiliense, 426 - Centro

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024
JANE APARECIDA CRISTINA
Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde**SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO**

C.N.P.J. Nº 55.989.784/0001-14

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e o Relatório dos Auditores Independentes

Ribeirão Preto (SP), 29 de abril de 2024

Aos Srs.

Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP**.

REF.: Relatório dos Auditores Independentes - exercício 2023

Encaminhamos em anexo o Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar uma via protocolada para nosso controle.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e encontramos-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.
CRC 2SP018705/O-6
OCIMAR MILAN
Contador
CRC nº 1SP137879/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme o parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 20 de abril de 2023 não continha ressalva.

Conforme Notas Explicativas números 7.1 e 16.1, que retratam contas contábeis de Bens e Títulos a Receber e Outras Contas a Pagar, respectivamente, do Ativo e Passivo de 2022, que foram reapresentados com adequações visando melhor atender às Normas Contábeis adotadas no Brasil e esse fato não modifica nossa opinião quanto à auditoria do exercício de 2023.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, planejamos e executamos procedimentos de auditoria suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que poderiam ser identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, SP, 29 de abril de 2024

TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.

CRC 2SP018705/O-6

OCIMAR MILAN

Contador

CRC nº 1SP137879/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2023 E 2022 - (EM REAIS)

| ATIVO | Notas Explicativas | 2023 | 2022 Reapresentado |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 129.123.338 | 117.654.010 |
| Disponível | 4 | 2.286.613 | 6.090.985 |
| Caixa | | 7.781 | 6.285 |
| Bancos conta movimento sem restrições | | 1.738.471 | 1.727.796 |
| Bancos conta movimento com restrições | | 540.362 | 4.356.904 |
| Realizável | | 126.836.726 | 111.563.025 |
| Aplicações Financeiras sem restrições | 5 | 18.657.873 | 7.148.997 |
| Aplicações Financeiras com restrições | 5 | 4.158.050 | 967.796 |
| Convênios SUS a Receber | 6 | 7.523.687 | 4.961.599 |
| Particulares a receber | 6 | 12.852 | 17.452 |



| | | | |
|--|-----------|--------------------|--------------------|
| Outros Convênios a Receber | 6 | 6.760.976 | 6.517.831 |
| (-) Provisões de Perdas sobre Créditos | 6 | (2.108.746) | 0 |
| Estoques | 7 | 7.559.337 | 9.582.767 |
| Bens e Títulos a Receber | 7 | 81.131.886 | 80.234.819 |
| Valores a receber de Renda de Imóveis | 6 | 3.140.811 | 2.130.653 |
| Despesas Antecipadas | 7 | 0 | 1.111 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | 97.135.585 | 96.829.838 |
| Realizável a Longo Prazo | 8 | 49.340.711 | 49.387.867 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | | 440.881 | 488.037 |
| Depósitos Judiciais Trabalhistas | | 48.899.830 | 48.899.830 |
| Investimentos | | 6.975.257 | 6.975.257 |
| Imóveis Destinados a Renda | 9.1 | 6.832.192 | 6.832.192 |
| Outros Investimentos | 9.2 | 143.065 | 143.065 |
| Imobilizado | 10 | 39.808.849 | 40.319.977 |
| Prédios e Edificações | | 24.765.324 | 24.749.094 |
| Terrenos | | 5.787.551 | 5.787.551 |
| Maquinas e Equipamentos | | 19.883.645 | 21.723.913 |
| Moveis e Utensílios | | 1.607.607 | 2.298.195 |
| Equipamentos de Informática | | 2.143.360 | 2.274.071 |
| Instalações | | 758.400 | 825.527 |
| Veículos | | 175.266 | 73.766 |
| Outras Imobilizações | | 1.313.656 | 1.313.655 |
| (-) Depreciações Acumuladas | | (16.625.959) | (18.725.795) |
| Intangível | 11 | 1.010.768 | 146.737 |
| TOTAL DO ATIVO | | 226.258.924 | 214.483.848 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

| PASSIVO | Notas Explicativas | 2023 | 2022 Reapresentado |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 95.672.586 | 99.307.242 |
| Ressarcimento ao SUS | 12 | 80.525 | 145.306 |
| Honorários Médicos | | 9.995 | 58.977 |
| Tributos e Contribuições a Recolher | 13 | 4.772.013 | 4.056.955 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 14 | 131.554 | 113.934 |
| Obrigação com Pessoal | 15 | 6.412.785 | 5.953.072 |
| Fornecedores de Materiais e Serviços | 16 | 4.773.879 | 8.734.429 |
| Outras Contas a Pagar | 16 | 79.491.835 | 80.244.569 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | 79.748.016 | 79.832.034 |
| Ressarcimento ao SUS | 17 | 127.760 | 205.928 |
| Provisão para Contingencia - Trabalhistas e Cíveis | 18.1 | 6.334.108 | 6.637.958 |
| Outros Débitos | 3.1 e 19 | 1.457.235 | 1.159.235 |
| Outras Exigibilidades a Longo Prazo | 20 | 47.318.358 | 47.318.358 |
| Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS | 21 | 4.297.337 | 4.297.337 |
| Tributos e Contribuições | 21 | 20.213.218 | 20.213.218 |
| PATRIMONIO SOCIAL | 22 | 50.838.323 | 35.344.572 |
| Patrimônio Social | | 34.957.433 | 46.339.913 |
| Reservas | | 387.140 | 387.140 |
| Superávit/Déficit do exercício | | 15.493.750 | (11.382.481) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO SOCIAL | | 226.258.924 | 214.483.848 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO

| | Notas Explicativas | 2023 | 2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 174.809.434 | 121.333.566 |
| Convênios | | 88.552.238 | 54.890.865 |
| Particulares | | 792.106 | 888.191 |
| SUS | 3,1 | 64.969.378 | 42.764.085 |
| Subvenções Estaduais | 3,1 | - | 3.250.984 |
| Verbas Emendas Parlamentares | 3,1 | 1.431.043 | 3.350.000 |
| RECEITA COM CONVENIO PROC. SES-PRC-DM | 3,1 | 400,000 | 250,000 |
| RECEITA PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS | 3,1 | 10.856.580 | 7.461.752 |
| Habilitação Leitos -UTI Adulto COVID 19 | 3,1 | - | 669,600 |
| Hospital de Ensino conv 003/2016-Insentivo Adesão | 3,1 | 7.049.575 | 7.049.575 |
| Integrasus | 3,1 | 758,514 | 758,514 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 174.809.434 | 121.333.566 |
| (-) Glosas | 23 | (1.827.780) | (441,236) |
| (-) Santa Casa Saúde | 23 | (1.609.130) | |
| RECEITA LIQUIDA | 23 | 171.372.524 | 120.892.330 |



| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 24 | (93.521.082) | (80.881.365) |
|---|------------------|---------------------|---------------------|
| Materiais e Medicamentos | | (48.668.432) | (45.348.068) |
| Honorários Médicos | | (42.693.518) | (35.472.089) |
| Ressarcimento SUS | | (50.386) | (61.208) |
| Outros Custos | | (2.108.746) | - |
| RESULTADO BRUTO | | 77.851.442 | 40.010.965 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 25 | (70.205.748) | (65.420.737) |
| Despesa Com Pessoal | | (50.319.373) | (45.781.917) |
| Serviços de Terceiros | | (6.101.083) | (5.988.727) |
| Localização e Manutenção | | (7.611.091) | (8.063.487) |
| Despesas Tributárias e Encargos | | (811.386) | (446.194) |
| Depreciações/Amortizações | | (2.667.827) | (1.849.406) |
| Outras Despesas | | (2.694.988) | (3.291.007) |
| Isenção Cota Patronal e Cofins | 3,14 e 28 | 17.992.429 | 15.350.511 |
| (-) Isenção Cota Patronal e Cofins | 3,14 e 28 | (17.992.429) | (15.350.511) |
| OUTRAS RECEITAS | 23 | 3.881.000 | 10.333.791 |
| Receitas Diversas | | 2.832.357 | 2.872.149 |
| Subv.Secret.Estado Contr.Solidariedade Verbas Cart. | | 389.613 | 1.176.487 |
| Doações e Contribuições Solidárias | 3,13 | 659.030 | 6.285.155 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 26 | 1.494.396 | 1.253.122 |
| Receitas Financeiras | | 1.736.343 | 1.716.907 |
| Despesas Financeiras | | (241.947) | (463,785) |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 27 | 2.472.660 | 2.440.379 |
| Receitas Patrimoniais | | 2.859.631 | 2.850.015 |
| Despesas Patrimoniais | | (386,971) | (409,636) |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 22 | 15.493.750 | (11.382.481) |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

| Demonstrativos do Resultado Abrangente | Notas Explicativas | 2023 | 2022 |
|---|---------------------------|-------------------|---------------------|
| Resultado Líquido do Exercício | 22 | 15.493.750 | (11.382.481) |
| Outros Resultados Abrangentes | | - | - |
| Resultado Abrangente Total | | 15.493.750 | (11.382.481) |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DEMONSTRAÇÕES

| | Notas Explicativas | Patrimônio Social | Reservas | Superávit / Déficit Exercício | Total |
|--|---------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|--------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 41.100.300 | 387.140 | 5.239.613 | 46.727.053 |
| Transferencia Resultado para patrimonio Social | | 5.239.613 | | (5.239.613) | - |
| Déficit do Exercício | | | | (11.382.481) | (11.382.481) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 46.339.913 | 387.140 | (11.382.481) | 35.344.572 |
| Transferencia Resultado para patrimonio Social | | (11.382.481) | | 11.382.481 | - |
| Superávit do Exercício | 22 | | | 15.493.750 | 15.493.750 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 34.957.433 | 387.140 | 15.493.750 | 50.838.323 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

| | 2.023 | 2.022 |
|--|---------------------|---------------------|
| Superávit/Déficit do exercício | 15.493.750 | (11.382.481) |
| Ajustes: | | |
| Depreciação/Amortização | 2.786.089 | 2.194.715 |
| Aumento (diminuição) em ativos operacionais | (15.226.544) | 13.729.459 |
| Aplicações | (14.699.128) | 18.075.596 |
| Convênios a Receber | (2.489.588) | (3.835.895) |
| Bens e Títulos a Receber | 1.913.906 | (802.481) |
| Despesas Antecipadas | 1.111 | 25.991 |
| Outros Créditos a Receber Longo Prazo | 47.155 | 266.248 |
| Aumento (diminuição) em passivos operacionais | (3.718.675) | 4.342.914 |
| Ressarcimento ao SUS | (64.781) | (204.892) |
| Fornecedores de Serviços Médicos | (4.009.533) | 3.022.728 |



| | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Tributos e Encargos Sociais | 715.058 | 515.798 |
| Débitos Diversos | (293.020) | 712.112 |
| Empréstimos e Financiamento | 17.620 | 77.881 |
| Exigível a Longo Prazo | (84.019) | 219.287 |
| Caixa Líquido das atividades operacionais | (665.380) | 8.884.607 |
| Aquisição de Ativo Imobilizado | (2.415.707) | (4.831.937) |
| Aquisição / baixa de intangível | (1.153.910) | (45.000) |
| Outros Investimentos | 430.626 | 6.711 |
| Caixa Líquido das atividades de investimento | (3.138.991) | (4.870.226) |
| Variação Líquida do Caixa | (3.804.371) | 4.014.381 |
| Saldo Inicial de Caixa | 6.090.985 | 2.076.604 |
| Saldo Final de Caixa | 2.286.614 | 6.090.985 |
| Variação Líquida do Caixa | (3.804.371) | 4.014.381 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, é uma Instituição Filantrópica, de caráter privado, fundada em 23 de setembro de 1896, prestadora de Serviços na área da saúde de acordo com suas finalidades estatutárias. Cabe a ela mobilizar e otimizar todos os recursos financeiros, materiais tecnológicos e humanos para garantir a eficiência dos serviços de assistência médica em todas as especialidades clínicas e cirúrgicas prestados à população de Ribeirão Preto e região.

Com 263 leitos em seu prédio principal e uma ampla infraestrutura ambulatorial, cirúrgica, obstétrica, diagnóstica, de emergência e intensivista, como também Centro de Marcapasso, Banco de Sangue, Unidade de Quimioterapia, a Santa Casa oferece assistência humanizada e baseada nas diversas especialidades médicas e outras habilitações sendo: Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. A quase totalidade dos atendimentos é colocada à disposição de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a quem são reservados, no mínimo 60% (setenta por cento) dos leitos. Apenas a parcela restante das internações é destinada à clientes particulares e de convênios gerando receitas que são investidas na infraestrutura beneficiando os usuários em geral e reforçando o comprometimento de todos os profissionais com a qualidade e os resultados.

Em decorrência da parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal de Saúde através da assinatura do último convenio, a Entidade passou a ser fornecedora de bens e serviços ao SUS sendo e as receitas decorrentes dos Serviços prestados são integralmente aplicadas no fomento e execução dos serviços de assistência médica e hospitalar, possuindo também contratos com diversos convênios além do atendimento a particulares.

Declarada de Utilidade Pública: municipal pela Lei nº 1.300 de 15/05/1963, estadual pelo Decreto nº 34.891 de 28/04/1959 e federal pelo Decreto de 21/10/1969, a Santa Casa possui ainda Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A Santa Casa goza de Imunidades de acordo com o Artigo 150 item VI Letra C da Constituição Federal e ainda de isenção da cota patronal de acordo com o Artigo 195, parágrafo 7º do CTN.

A Santa Casa é regida pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais, que lhe forem aplicáveis, submetendo-se anualmente suas contas à fiscalização e análise técnica dos diversos órgãos governamentais competentes.

1.2 - Estrutura do Atendimento:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto presta atendimento à população de Ribeirão Preto e região desde a sua fundação, mantendo a filosofia de atender os pacientes mais carentes e necessitados. Tal estrutura de atendimento em saúde fornece suporte emergencial aos municípios ainda não atendidos com estrutura física própria. Atualmente é um hospital moderno com atendimentos alcançando até 75% (setenta e cinco por cento) ou mais, voltados aos pacientes da rede pública de saúde - SUS e aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para outros convênios, como Planos de Saúde e particulares, contando com equipes multidisciplinares e equipamentos de última geração que promovem um atendimento de alta qualidade. É um Hospital geral de alta complexidade que presta atendimento a todas as especialidades de urgência e emergência, internações e ambulatorio, dentre elas: Serviço de Ginecologia e Obstetrícia; Serviço de Mastologia; Serviço de Pediatria e Neonatologia; Serviço de Anestesiologia; Serviço de Oncologia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Gastroenterologia; Serviço de Proctologia; Serviço de Cirurgia Geral; Serviço de Cirurgia Pediátrica; Serviço de Cirurgia Vasculár; Serviço de Urologia; Serviço de Nefrologia; Serviço de Endocrinologia; Serviço de Ortopedia; Serviço de Hematologia; Serviço de Neurologia e Neurocirurgia; Serviço de Cirurgia Cardíaca; Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Serviço de Pneumologia e Cirurgia Torácica; Serviço de Otorrinolaringologia; Serviço de Pediatria; Serviço de Eletrofisiologia; Odontologia; Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial.

1.3 - Planos de Administração:

O ano de 2023 foi um ano totalmente fora dos padrões da saúde brasileira; marcado pela retomada pós COVID-19, onde o mercado de saúde se mobiliza para atender as novas demandas, principalmente do SUS, marcada pelo represamento de procedimentos complexos devido a suspensão de cirurgias pelo risco de contaminação de COVID-19 e cirurgias já diagnosticadas aguardando liberação em seus convênios de origem, inclusive Sistema Único de Saúde; onde o estado já lançou um complemento à tabela SIGTAP vigente; criando o SUS Paulista, visando desafogar as filas de exames e cirurgias; angariando recursos para redução da fila de procedimentos estabelecida até então.

Esse reforço ao custeio do atendimento do Sistema Único de Saúde visa reestabelecer as margens afogadas pelo aumento generalizado dos custos e que já vem em queda há vários períodos sucessivos; haja vista comportamento das margens dos hospitais filiados a ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) abaixo elencado; evidenciando a dificuldade maior de equilíbrio nas filantropias:

A inflação de Custos Médicos Hospitalares acumula alta de 12,7%, conforme reconhecido pela publicação do VCMH pelo Instituto de Estudos em Saúde Suplementar; versão de abril de 2024, competência Setembro de 2023; é válido ressaltar que o IPCA acumulado no mesmo período fecha em 5,19%, evidenciando uma inflação Médica e Hospitalar 2,4 vezes a inflação oficial do país.

Para 2024, é esperado uma melhor remuneração baseada na tabela SUS Paulista; onde lastreado na mesma vemos o aumento da atenção SUS visando desafogar as filas cirúrgicas e exames de alta complexidade, haja vista a adequação de valores de procedimentos de maiores estoques serem mais incentivados do que procedimentos sem histórico de filas.

Ainda segundo estudos do IESS, as internações vêm se acomodando em relação às suas frequências; mas os hospitais devem se preparar também para os movimentos oriundos da SUS Paulista; pois apenas no mercado suplementar houve um aumento na frequência de internações de 9,3% projetando uma melhor gestão da capacidade de leitos para 2024 visando atender ambas demandas; tanto da saúde pública e da saúde privada.



Neste período de retorno ao novo normal a Santa Casa deverá manter o foco na gestão na sustentabilidade de suas atividades, sempre primando pelo atendimento de toda a sociedade de uma forma equitativa, primando pelo controle de seus custos e buscando junto à sociedade local uma forma de buscar equilíbrio nos recursos públicos e privados para o aperfeiçoamento de suas atividades no mesmo passo que participe da redução significativa das filas cirúrgicas, diluindo seus custos e melhorando sua economicidade; haja vista que a pandemia inflacionou o ambiente de saúde e não houve espaço para repassar este aumento.

Buscando o equilíbrio de suas receitas para melhor oferta de serviços ao SUS, a Santa Casa continua investindo no treinamento da humanização na atenção de seus pacientes e melhoria de processos internos, visando a otimização de seus recursos no atingimento de sua missão; essa reestruturação passa por adequação e treinamento das equipes com o foco principal no paciente e na atenção do mesmo.

Toda a parte de recepção e humanização está sendo revista constantemente, e o plano da instituição é dar um salto qualitativo no acolhimento destes pacientes, reposicionando a Santa Casa no conceito de qualidade do atendimento.

Com um time renovado, a organização de seus projetos se faz necessária para a eleição dos que melhor aderem a filosofia da instituição; portanto a organização das iniciativas que sustentam a estratégia passa a ser elaborada em projetos no padrão internacional de gestão dos mesmos, amplamente divulgada pelo PMI ou *Project Management Institute*; associação global e em constante crescimento e que visa difundir as melhores práticas de gestão de projetos, atrelados a mudança da instituição; que se encontra em constante reformulação desde sua fundação em 1896.

Com estas principais mudanças de métodos de gestão, melhoria de atendimento e humanização; esperamos estar mais preparados para o novo cenário de retorno a saúde no pós-pandemia.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis Santa Casa de Ribeirão Preto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros homologados pelos órgãos reguladores.

Os valores das demonstrações contábeis estão sendo apresentado em Real que é a moeda corrente no Brasil.

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

3.1 - Critérios de apuração das receitas e das despesas

As receitas operacionais da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto constituem-se basicamente dos serviços hospitalares prestados aos usuários do SUS e não SUS, das Doações de Pessoas físicas e Jurídicas, do recebimento de Auxílios e Subvenções de Órgãos Governamentais. As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com um plano de contas único.

A gratuidade é praticada pela Entidade tendo em vista a sua finalidade filantrópica. Os recursos financeiros recebidos pela Entidade de órgãos governamentais destinados a custeios e investimentos são devidamente aplicados de acordo com o objeto do Termo Aditivo e/ou Convênio firmado sendo feito a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos por conta da execução do objeto previsto, na forma da legislação em vigor. São reconhecidas no resultado observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

| FEDERAL CONVÊNIO Nº 020/2020 | VIGÊNCIA | OBJETO | VALOR |
|---|----------|-------------|-------------------|
| CONVENIO N.020/2020 | 2023 | CUSTEIO | 39.435.417 |
| CONV. 020/2020 INCENTIVO INTEGRAÇÃO GESTÃO HOSP IGH | 2023 | CUSTEIO | 7.049.575 |
| CONV. 020/2020 INVENTIVO INTEGRAÇÃO SIST ÚNICO SAUDE- INTEGRAUS | 2023 | CUSTEIO | 758.514 |
| PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM PORTARIA GM/MS N.1.135 / 1.355 / 1.446 / | 2023 | CUSTEIO | 1.435.843 |
| TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 48.679.349 |
| PORTARIA FEDERAL CONVÊNIO Nº 020/2020 | VIGÊNCIA | OBJETO | VALOR |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 96 | 2023 | CUSTEIO | 1.258.264 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 96 | 2023 | CUSTEIO | 18.808 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 443 | 2023 | CUSTEIO | 2.620.725 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 649 - INCREMENTO | 2023 | CUSTEIO | 1.300.000 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 811 - INCREMENTO | 2023 | CUSTEIO | 1.500.000 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 754 - INCREMENTO | 2023 | CUSTEIO | 500.000 |
| FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 1157 - INCREMENTO | 2023 | CUSTEIO | 600.000 |
| TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS DE PORTARIAS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 7.797.797 |
| MUNICIPAL CONVÊNIO Nº 020/2020 | VIGÊNCIA | OBJETO | VALOR |
| CONVENIO N.020/2020 - MUNICIPAL | 2023 | CUSTEIO | 16.256.713 |
| CONVENIO N.020/2020 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS | 2023 | CUSTEIO | 1.058.915 |
| TOTAL DOS REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 17.315.628 |
| ESTADUAL | VIGÊNCIA | OBJETO | VALOR |
| CONVENIO N. 020/2020 - ESTADUAL | 2023 | CUSTEIO | 420.535 |
| PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS | 2023 | CUSTEIO | 10.856.580 |
| CONVENIO 000892/2023 SEM PAPEL - EMENDA 2023.025.47466 - SES-PRC-2023-00299-D | 2023 | CUSTEIO | 100.000 |
| CONVENIO 000258/2023 PROC. SES-PRC-2022-01460-DM | 2023 | CUSTEIO | 300.000 |
| TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 11.677.115 |
| TOTAL GERAL RECEBIDOS PARA CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 85.469.890 |
| FEDERAL CONVÊNIO Nº 020/2020 | VIGÊNCIA | OBJETO | VALOR |
| CONVENIO N.020/2020 | 2023 | IMOBILIZADO | 298.000 |
| TOTAL GERAL RECEBIDOS PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 | | | 85.767.890 |



3.2 - Segregação de prazos realizáveis e exigíveis

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante quando suas realizações são previstas em até 12 meses, e acima deste prazo são classificados como não circulante.

3.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são avaliadas pelo custo. Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

3.4 - Aplicações Financeiras

São investimentos de liquidez imediata dos recursos registrados a valores de custo, acrescidas, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

3.5 - Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidencia objetiva de que a entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Estão demonstradas pelo regime de competência, por faturamentos que ocorrem no mesmo mês em que os serviços são prestados nas assistências de Internação e Atendimentos Ambulatoriais, e são emitidas contra o Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios Estadual, Convênios Municipal, Convênios com Instituições Privadas e Particulares.

3.6 - Estoques

Os estoques referem-se substancialmente a medicamentos e a material médico-hospitalar a serem aplicados nos atendimentos a pacientes. Esses estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.7 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional, são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos, sendo que as taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear com base na estimativa de vida útil-econômica dos ativos.

A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável: que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3.9 - Passivos circulantes a não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10 - Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O reconhecimento das provisões é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que fossem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.11 - Subvenções e incentivos recebidos

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas a princípio no passivo e reconhecidas em contas de receita proporcionalmente a depreciação do bem objeto da subvenção.

As subvenções governamentais destinadas ao custeio foram contabilizadas em conformidade com o CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamental, sendo apropriadas em receitas na medida em que ocorreram as despesas.

3.12 - Apuração do superávit/déficit do exercício

As receitas, despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência dos exercícios, conforme legislação em vigor.

3.13 - Doações

A entidade recebeu no ano de 2023, doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas no total de R\$ 659.030 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trinta reais).

3.14 - Isenção de contribuições

O custo da isenção das contribuições usufruídas pela entidade, no ano de 2023, foi de aproximadamente R\$ 17.992.429 (Dezessete Milhões, novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais), demonstrado na Nota nº 28.

4 - Caixa e Equivalente de Caixa

São valores que a Entidade possui com livre movimentação de caixa e depósitos bancários para aplicação imediata em suas operações sem restrições e com restrições.

Em 2023 e 2022, as disponibilidades estavam assim constituídas:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 7.781 | 6.285 |
| Bancos C/Movimento Sem Restrições | 1.738.471 | 1.727.796 |
| Bancos C/Movimento Com Restrições | 540.362 | 4.356.904 |
| Totais | 2.286.613 | 6.090.985 |

5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço sem restrições e com restrições.

Em 2023 e 2022, as aplicações estavam assim constituídas:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|
| Aplicações Financeiras Sem Restrições | 18.657.873 | 7.148.997 |
| Aplicações Financeiras Com Restrições | 4.158.050 | 967.796 |
| Totais | 22.815.923 | 8.116.793 |



6 - Contas a Receber - Créditos de Operações com Assistência à Saúde

As contas a receber de Créditos de Operações com Assistência à Saúde correspondem aos valores a receber de convênios pela prestação de serviços médico e hospitalar no decurso normal das atividades da entidade.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, sendo que as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Convênio SUS | 7.523.687 | 4.961.599 |
| Contas a Receber Particulares | 12.852 | 17.452 |
| Associação Sta Casa Rib. Preto | 4.314.337 | 3.743.226 |
| Amil Assistência Médica | 1.404 | 64.918 |
| Cassí | 15.307 | 84.368 |
| Sassom | 519.920 | 0 |
| Unimed Ribeirão Preto | 166.972 | 140.992 |
| Barão de Mauá | 502.561 | 580.852 |
| Bradesco Saúde | 35.909 | 21.908 |
| Unimed Nordeste Paulista | 205.903 | 118.821 |
| Outros Convênios | 719.830 | 366.467 |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO | 101.721 | 2.237.206 |
| ASSOCIACAO UNIVIDA DE SANTA RITA | 7.719 | 584.831 |
| Med IN Prestação de serviços | 169.194 | 146.648 |
| Valores a receber de Renda de Imóveis | 3.141.011 | 558.247 |
| (-) PPSC - Prov. Perdas Sobre Créditos- Renda de Imóveis | (2.108.746) | 0 |
| Totais | 15.329.580 | 13.627.535 |

7 - Estoque e Bens e Títulos a Receber

A rubrica Bens e Títulos a Receber constantes no Balanço Patrimonial referem-se aos valores a receber da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Subvenções Estaduais, Adiantamentos a funcionários e fornecedores, outros valores e despesas antecipadas. O estoque está contabilizado pelo seu custo médio de aquisição e não ultrapassa o valor de mercado. O grupo está composto como segue:

| Descrição | 2023 | 2022 Reapresentado |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Estoques | 7.559.337 | 9.582.767 |
| Adiantamento a Funcionários | 325.109 | 257.999 |
| Adiantamento Diversos | 416.910 | 182.662 |
| Pró Subvenções Estaduais | 0 | 425.250 |
| Subvenções Estaduais a Receber | 0 | 1.341.992 |
| Emendas Parlamentares | 420.554 | 0 |
| Convênio nº020/2020 | 78.841.092 | 77.751.841 |
| Contribuições e Vale Transporte | 65.604 | 0 |
| Outros Créditos a Receber | 1.062.618 | 275.075 |
| Despesas Antecipadas | 0 | 1.111 |
| Totais | 88.691.223 | 89.818.697 |

7.1 - Estamos reapresentando o **Ativo e Passivo de 2022** com adequações evidenciando o valor de R\$ 77.751.841 nas contas contábeis: **Bens e Títulos a Receber** (Créditos de Operações com Assistência à Saúde), no Ativo, e **Outras Contas a Pagar** (Convênio SUS- Federal/Municipal nº 020/2020), no Passivo, visando melhor atender às Normas Contábeis adotadas no Brasil

8 - Realizável a Longo Prazo

Estão apresentados no grupo realizável a Longo prazo os depósitos judiciais Cíveis e trabalhistas, Programa Moratória de Tributos no PROSUS e outros créditos a receber, sendo que, todos os valores estão devidamente atualizados até 31 de dezembro de 2023 quando cabível e estão assim apresentados.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Depósitos Judiciais - Trabalhistas | 440.881 | 488.037 |
| Processos Depto Jurídico a receber | 74.880 | 74.880 |
| Santa Casa de Araraquara Proc.2010 | 490.232 | 490.232 |
| Programa Moratória Tributos - PROSUS | 47.318.358 | 47.318.358 |
| Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto | 1.016.360 | 1.016.360 |
| Totais | 49.340.711 | 49.387.867 |

9 - Investimentos**9.1 - Imóveis destinados a Renda**

São Imóveis de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto destinados para locação conforme apresentado no quadro a seguir:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------|------------------|------------------|
| Terrenos | 704.769 | 704.769 |
| Edificações | 6.127.423 | 6.127.423 |
| Totais | 6.832.192 | 6.832.192 |

9.2 - Outros Investimentos

Outros investimentos referem-se à Ações de Dívida Pública conforme demonstrado abaixo:



| Descrição | 2023 | 2022 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Ações dívida pública | 143.065 | 143.065 |
| Totais | 143.065 | 143.065 |

10 - Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

Em 31 de dezembro de 2023, o Ativo Imobilizado estava assim constituído:

| Descrição | Saldo 2022 | Adições | Baixas Transferências | Depreciações | Saldo 2023 |
|-----------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Terrenos | 5.787.551 | 0 | 0 | 0 | 5.787.551 |
| Edificações | 24.749.093 | 21.001 | 4.770 | 0 | 24.765.324 |
| Máquinas e Equipamentos | 21.723.913 | 1.897.309 | 3.737.577 | 0 | 19.883.645 |
| Equipamentos de Informática | 2.274.071 | 322.022 | 452.733 | 0 | 2.143.360 |
| Instalações | 825.527 | 19.280 | 86.408 | 0 | 758.400 |
| Móveis e Utensílios | 2.298.195 | 54.595 | 745.183 | 0 | 1.607.607 |
| Veículos | 73.766 | 101.500 | 0 | 0 | 175.266 |
| Outras imobilizações | 1.313.656 | 0 | 0 | 0 | 1.313.656 |
| Subtotal | 59.045.772 | 2.415.707 | 5.026.671 | 0 | 56.434.808 |
| DEPRECIACÃO | | | | | |
| Edificações | (391.701) | 0 | - | 191.540 | (583.241) |
| Máquinas e Equipamentos | (4.725.258) | 0 | 3.435.577 | 1.702.937 | (12.992.618) |
| Equip.de Informática | (1.326.710) | 0 | 399.321 | 414.303 | (1.341.692) |
| Instalações | (459.953) | 0 | 78.705 | 56.098 | (437.346) |
| Móveis e Utensílios | (1.801.483) | 0 | 682.443 | 108.181 | (1.227.221) |
| Veículos | (20.690) | 0 | 0 | 23.151 | (43.841) |
| Subtotal | (18.725.795) | 0 | 4.596.046 | 2.496.211 | (16.625.959) |
| Saldo Final | 40.319.977 | 2.415.707 | 430.625 | 2.496.211 | 39.808.849 |

11 - Intangível

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso e são deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil. O período e método de amortização para um ativo com vida definida são revisados no final de cada exercício social e demonstrados no resultado.

| Descrição | Saldo 2022 | Adições | Baixas Transferências | Amortizações | Saldo 2023 |
|-----------------------|----------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
| Licenças de Microsoft | 394.454 | 1.153.853 | 859 | 0 | 1.547.448 |
| (-) Amortizações | (247.717) | 916 | 0 | 289.879 | (536.680) |
| Total | 146.737 | 1.154.769 | 859 | 289.879 | 1.010.768 |

12 - Ressarcimento SUS - Curto Prazo

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em curto prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|---------------|----------------|
| Provisão de Eventos a Liquidar SUS | 80.525 | 145.306 |
| Totais | 80.525 | 145.306 |

13 - Tributos e Contribuições a Recolher - Curto Prazo

O PIS folha de pagamento e dos impostos e Contribuições decorrentes da retenção sobre Prestação de Serviços de Terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSSL e ISS) quando aplicável e de parcelamentos. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e de Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre o faturamento, CSSL e IRPJ;

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| INSS a Recolher | 319.889 | 268.941 |
| FGTS a Recolher | 394.752 | 353.301 |
| PIS Folha de Pagamento (a) | 3.547.180 | 3.118.785 |
| Retenções de IRRF/COFINS/PIS/CSSL | 510.193 | 315.928 |
| Totais | 4.772.013 | 4.056.955 |

a) No total do PIS referente 1% da Folha de Pagamento de 2023, o aumento em relação ao período de 2022 de R\$ 428.395, ocorreu por conta dos valores contabilizados no período de 2023. Não está sendo recolhido por decisão judicial favorável para as entidades sem fins lucrativos.

14 - Empréstimos e Financiamento a Pagar - Curto prazo

A Santa Casa possui empréstimo consignado a funcionários em 2023 conforme demonstrado abaixo:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimo Banco Consignando | 131.554 | 113.934 |
| Totais | 131.554 | 113.934 |



15 - Obrigações com Pessoal

Além dos Salários a Pagar e de Outras Obrigações com Pessoal, temos as provisões de férias que estão sendo calculadas de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço em 31/12/2023 conforme abaixo:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Salários a Pagar | 2.369.044 | 2.260.065 |
| Férias a Pagar | 4.026.970 | 3.673.077 |
| Outras Obrigações com Pessoal | 16.771 | 19.930 |
| Totais | 6.412.785 | 5.953.072 |

16 - Fornecedores de Materiais e Serviços e Outras Contas a Pagar

Correspondem a valores assumidos pela Entidade com os fornecedores de materiais, serviços e outras contas a Pagar.

| Descrição | 2023 | 2022 Reapresentado |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Fornecedores | 4.773.879 | 8.734.429 |
| Pró Subvenções Estaduais | 0 | 425.250 |
| Subvenções Estaduais - Sustentáveis | 0 | 1.341.992 |
| Depósitos de Terceiros | 2.845 | 15.852 |
| Processos Cíveis e Trabalhistas | 191.022 | 678.160 |
| Emenda nº 127/2022 -PISO | 420.554 | 0 |
| Convênio nº 020/2020 | 78.841.092 | 77.751.841 |
| Outros Contas a Pagar | 36.322 | 31.474 |
| Total | 84.265.714 | 88.978.998 |

16.1 - Estamos reapresentando o **Ativo e Passivo de 2022** evidenciando o valor de R\$ 77.751.841 na conta contábil: **Outras contas a Pagar de Créditos de Operações com Assistência à Saúde**, relativo ao Convênio SUS- Federal/Municipal de nº 020/2020.

17 - Ressarcimento SUS - Longo Prazo

Valor de Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em Longo prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo estes valores serem contestados judicialmente

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Provisão de Eventos a Liquidar SUS | 127.760 | 205.928 |
| Totais | 127.760 | 205.928 |

18 - Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis.

18.1 - A Entidade contabilizou as provisões para contingências "prováveis" seguindo o Comitê de Pronunciamento Técnico CPC-25 e de acordo com o relatório dos assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2023.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão Contingências Trabalhistas | 2.851.366 | 2.404.394 |
| Provisão Contingências Cíveis | 3.482.742 | 4.233.564 |
| Totais | 6.334.108 | 6.637.958 |

18.2 - A entidade possui Contingências de ações trabalhistas e cíveis, que em 31/12/2023 constavam na qualidade de risco como "possível" conforme relatório da Assessoria Jurídica, não sendo necessário a contabilização dos valores abaixo.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões Trabalhistas Possíveis | 1.348.104 | 3.536.135 |
| Provisões Cíveis Possíveis | 23.195.863 | 20.750.400 |
| Provisões Ressarcimento SUS Possíveis | 1.613.102 | 1.613.102 |
| Totais | 26.157.069 | 25.899.637 |

19 - Outros Débitos

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Astralmed Com. Exp. Prod. Ltda | 48.000 | 48.000 |
| Wesley Vitalino Proc. 0288-2012 (a) | 94.875 | 94.875 |
| Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - LP (b) | 1.016.360 | 1.016.360 |
| Aquisição Imobilizado - Convênio nº020/2020 | 298.000 | 0 |
| Totais | 1.457.235 | 1.159.235 |

a) Wesley Vitalino (Roberto Junqueira Meirelles): Refere-se a um processo n.º 0288 de 2012 em aberto;

b) Taxa de resíduos sólidos cobrados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Será enviado por parte da Prefeitura uma carta de quitação para regularizar esse valor.

20 - Outras Exigibilidades a Longo Prazo e moratória com RFB

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Programa de Moratória de Tributos - PROSUS | 47.318.358 | 47.318.358 |
| Totais | 47.318.358 | 47.318.358 |



A entidade aderiu em out/2014 ao PROSUS - Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no âmbito da lei 12.873/2014.

Artigo 2º A moratória alcança as dívidas tributárias e não tributárias, inclusive com exigibilidade suspensa, vencidas até 31 de março de 2014, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos na condição de contribuinte ou responsável.

Esse programa consiste na concessão de moratória referente às dívidas tributárias das instituições, que tem como contrapartida o aumento de 5% na oferta de serviços ao SUS.

Para a continuidade do programa, a instituição deverá manter sua situação tributária regularizada em relação às responsabilidades mensais, com isso a cada tributo corrente (mensal) pago, a empresa se torna credora do mesmo valor para abatimento no saldo de sua moratória.

O prazo dessa moratória de 180 meses, porém há uma estimativa que dentro de 108 meses a instituição tenha liquidado todo o seu passivo tributário.

O sistema de compensação ainda não foi formalizado pelos órgãos federais, mas a instituição já obteve o benefício do não pagamento do seu parcelamento referente à lei 11.941/09, que já constituiu saldo para a composição da moratória.

Com isso, toda a provisão dos débitos registradas contabilmente em nosso passivo não circulante aguarda essa validação e **consolidação** pelos órgãos Federais, pois a mesma será liquidada com créditos gerados com o próprio pagamento do mês corrente após essa consolidação será concedida anistia da moratória.

A entidade teve que optar pela desistência dos tributos parcelados dentro da lei 11.941/09, colocando em moratória de remissão, e aguarda o processo de formalização e compensação da moratória que estava vigente durante 15 anos.

Nessa Moratória cada R\$ 1,00 do tributo do mês corrente pago será remitado para compensação desse saldo constituído no PROSUS.

A expectativa da empresa conforme quadro abaixo e de compensar toda a dívida em aproximadamente 09 anoA entidade acumulou aproximadamente R\$ 53.691.503 em créditos para compensação da moratória entre outubro de 2014 a dezembro de 2023.

Foi deferido a adesão ao PROSUS da entidade sob condição resolutive, que caso nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 12.873, de 2013, que vier a ter cancelada essa adesão pela implementação a condição resolutive, e em razão disso que lhe foi concedida for revogada, poderá apresentar recurso, em instância única, à autoridade definida em ato do Ministro de Estado da Saúde, contra a decisão que a excluir do PROSUS.

21 - Tributos e Encargos a Recolher

Nos desdobramentos contábeis tributos e contribuições no passivo circulante existem vários saldos contábeis correspondentes ao Parcelamento da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, firmado com a Receita Federal do Brasil, conforme recibos de números 08948989529451700831, 08948989529451700841, 08948989529451700851, 08948989529451700871 e 08948989529451700881, referente a dívida de PIS, INSS s/ Folha, IRRF e retenções de contribuições

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| INSS - Longo Prazo | 4.297.337 | 4.297.337 |
| Tributos e Contribuições - Lei 11941 de 2009 | 20.213.218 | 20.213.218 |
| Totais | 24.510.555 | 24.510.555 |

22 - Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido em 31/12/2023 está composto pelo Patrimônio Social, Reservas e pelo Superávit de R\$ 15.493.750 no exercício de 2023, abaixo discriminado.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio Social | 34.957.433 | 46.339.913 |
| Reservas (a) | 387.140 | 387.140 |
| Superávit do exercício | 15.493.750 | (11.382.481) |
| Totais | 50.838.323 | 35.344.572 |

a) São reservas constituídas através de Subvenções de terceiros ao Hospital da Aids, nos anos de 1994 e 1995.

23 - Receitas

As receitas da entidade são constituídas pela prestação de serviços médico hospitalar em atendimento aos convênios e particulares e reconhecidas no período em que são realizadas.

| Descrição | 2.023 | 2.022 |
|---|--------------------|--------------------|
| Receita com atendimentos ao Convênio SUS | 64.969.378 | 42.764.085 |
| Receita com atendimentos a Particulares | 792.106 | 888.191 |
| Receita com atendimentos aos demais convênios | 88.552.239 | 54.890.865 |
| Subvenções Estaduais | 0 | 3.250.984 |
| Verbas Parlamentares | 1.431.043 | 3.350.000 |
| RECEITA COM CONVENIO PROC. SES-PRC-DM | 400.000 | 250.000 |
| RECEITA PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS | 10.856.580 | 7.461.752 |
| Habilitação Leitos -UTI Adulto COVID 19 | 0 | 669.600 |
| IGH - Hospital de Ensino Proc.ADM.02.2.006.034901.4 | 7.049.575 | 7.049.575 |
| Integrasus | 758.514 | 758.514 |
| Receita Bruta de Serviços | 174.809.434 | 121.333.566 |
| (-) Glosas | (1.827.780) | (441.236) |
| (-) Santa Casa Saúde | (1.609.130) | 0 |
| Receita Líquida Operacional | 171.372.524 | 120.892.330 |
| Doações e Contribuições Solidárias | 659.030 | 6.285.155 |
| Subv. Secretaria Estado Contr. Solid. Verbas Cartoriais | 389.613 | 1.176.487 |
| Outras Receitas | 2.832.357 | 2.872.149 |
| Receita Líquida Total | 175.253.524 | 131.226.121 |



a) Trata-se de glosas de vários convênios, sendo recursadas as glosas dentro do prazo, porém não conseguiram reaver esses valores. que neste caso foram consideradas como glosas efetivas.

24 - Custos dos Serviços Prestados

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Materiais e Medicamentos | 48.668.432 | 45.348.068 |
| Honorários Médicos | 42.693.518 | 35.472.089 |
| Ressarcimento SUS | 50.386 | 61.208 |
| Outros Custos | 2.108.746 | 0 |
| Totais | 93.521.082 | 80.881.365 |

25 - Despesas Operacionais

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesa Com Pessoal | 50.319.373 | 45.781.916 |
| Serviços de Terceiros | 6.101.083 | 5.988.727 |
| Localização e Manutenção | 7.611.091 | 8.063.487 |
| Despesas Tributárias e Encargos | 811.386 | 446.194 |
| Depreciação/Amortização | 2.667.827 | 1.849.406 |
| Outras Despesas | 2.694.987 | 3.285.007 |
| Totais | 70.205.748 | 65.414.737 |

a) Sendo despesas com 1% de PIS sobre folha de pagamento no total de R\$ 428.397 em 2023.

26 - Resultado Financeiro

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Receitas Financeiras (a) | 1.736.343 | 1.716.907 |
| Despesa Financeiras (b) | (241.947) | (463.785) |
| Totais | 1.494.396 | 1.253.122 |

a) Receitas financeiras de rendimento das aplicações, descontos obtidos e juros de recebimento em atraso.

b) Despesas Financeiras, taxas bancárias, descontos concedidos, IOF e multas e juros.

27 - Resultado Patrimonial

Corresponde às receitas de aluguéis e outras de imóveis destinados a rendas como também comissões do Edifício Diederichsen e baixa de imobilizado da entidade em 2023.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Receitas de Aluguéis Edifício Diederichsen e outros | 2.859.631 | 2.850.015 |
| Despesas Patrimonial | (386.971) | (409.636) |
| Totais | 2.472.660 | 2.440.379 |

28 - Isenções Previdenciárias e COFINS Usufruídas.

Em atendimento ao Parágrafo Único. Artigo 4º. do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 e alterações, demonstramos abaixo os valores relativos a Quota Patronal - INSS e COFINS que representa as isenções usufruídas pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto durante o exercício de 2023 e 2022.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Quota Patronal - INSS | 12.330.042 | 11.076.669 |
| COFINS | 5.662.387 | 4.273.842 |
| Totais | 17.992.429 | 15.350.511 |

28.1 - Imunidade Tributária

Em razão, da entidade não distribuir parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional CTN.

29 - Limites de Gratuidade

29.1 - Concessões de Gratuidades

Na área da Saúde a Santa Casa de Ribeirão Preto, no cumprimento das exigências legais emanadas pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, revogada pela Lei Complementar nº 187/2021 e seus respectivos decretos regulamentadores, incluindo a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 acerca da Certificação/Renovação da Filantropia, evidenciamos abaixo os atendimentos SUS e NÃO SUS atendendo ao Percentual mínimo de 60% dos serviços prestados ao SUS da sua capacidade instalada.

Em 2023 a Entidade fechou com a capacidade instalada de 263 leitos, sendo que 169 foram destinados ao SUS e 94 ao não SUS.



| DEPARTAMENTO DE SAÚDE | | Capacidade Instalada (Leitos) | | Dedicados ao SUS (Leitos) | | SUS % | |
|--|--|--------------------------------------|------|---------------------------|--------------|------------|--------------|
| Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| | | 263 | 263 | 169 | 169 | 64,26% | 64,26% |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES | | | | 2023 | | 2022 | |
| | | | | Quantidade | Paciente dia | Quantidade | Paciente Dia |
| | | SUS | | 11.705 | 55.830 | 11.184 | 53.615 |
| | | NÃO SUS | | 5.977 | 18.485 | 5.148 | 16.814 |
| | | TOTAL | | 17.682 | 74.315 | 16.332 | 70.429 |
| | | % DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS | | 75,13% | | 76,13% | |
| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS | | | | 2023 | | 2022 | |
| | | | | Quantidade | % | Quantidade | % |
| | | SUS | | 116.911 | 40,35 | 90.454 | 53,96 |
| | | NÃO SUS | | 172.813 | 59,65 | 77.175 | 46,04 |
| | | TOTAL | | 289.724 | 100,00 | 167.629 | 100,00 |
| | | % DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS | | 40,35% | | 53,96% | |
| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS 10% | | | | 2023 | | 2022 | |
| | | | | Quantidade | % | Quantidade | % |
| | | SUS | | 11.691 | 40,35 | 9.045 | 53,96 |
| | | NÃO SUS | | 17.281 | 59,65 | 7.718 | 46,04 |
| | | TOTAL | | 28.972 | 100,00 | 16.763 | 100,00 |
| | | % DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS | | 40,35% | | 53,96% | |
| DEMONSTRATIVO DOS ATENDIMENTOS | | | | 2023 | | 2022 | |
| | | | | | % | | % |
| | | Internações | | | 75,13% | | 76,13% |
| | | Atendimentos Ambulatoriais | | | 10,00% | | 10,00% |
| | | % TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS | | TOTAL | | 85,13% | |
| | | | | | | 86,13% | |

Observação: Para o cálculo do percentual de atendimentos ao SUS, utiliza-se as diárias de internações (paciente dia), caso não atinja o percentual mínimo de 60%, pode-se utilizar 10% dos atendimentos ambulatoriais.

O montante de despesas assumidas pela entidade em 2023 foi de R\$ 37.634.391 compreendendo, subtraindo das Subvenções, doações e o faturamento SUS recebidos, com isso chegamos na informação que, para cada R\$ 1,00 recebido SUS gasta-se em torno de R\$ 1,42.

Os quadros acima demonstram que a Entidade cumpriu em 2023 com os requisitos da filantropia na Área da Saúde pelo oferecimento e cumprimento de no mínimo 60% de atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo atendido em 2023 o percentual de 85,13% considerando os 10% de atendimentos ambulatoriais de sua capacidade.

30 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS - "RENOVADO" pela Portaria nº 1.924 de 11 de dezembro de 2018, com validade pelo período de 29 de Abril de 2019 à 28 de Abril de 2022 por ter cumprido quesitos da Lei 12.101/09, Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o art. 142 da Portaria Consolidada nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e o Parecer Técnico nº 1024/2018- CGCER/DCEBAS/SAS/MS, tendo protocolado no dia 29/11/2021 **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.174689/2021-71, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Cidadania - MC, encaminhado por meio do Ofício nº 209/2022/DCEBAS/SAES/MS, de 10/08/2022. Conforme declaração Processo nº 25000.171741/2022-19 datado de 16/12/2022.

31- Trabalhos Voluntários:

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, recebe trabalhos voluntários dos seus membros integrantes dos Órgãos da Administração, sem nenhuma remuneração ou qualquer outro benefício

32. Cobertura de Seguros

São mantidos seguros para cobertura dos imóveis das atividades Hospitalares, imóveis de propriedade para investimentos, de bens do ativo imobilizado da Administração. A cobertura é contratada por montante considerado adequado pela administração para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de consultores especializados, através das Apólices abaixo:

- Apólice nº118-65-4058393 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais com vigência de 21/11/2023 a 17/11/2024;
- Apólice nº 30592616 da Tokio Marine Seguradora S/A com vigência de 26/05/2023 a 26/05/2024
- Apólice nº 43.78.0097883.12 da Chubb Seguros Brasil S.A com vigência de a 01/06/2023 a 01/06/2024
- Apólice nº 8959-Proposta nº 1992292- Seguros Sura S/A vigência de 13/07/2023 a 13/07/2024
- Apólice nº 31238018 Tokio Marine Seguradora S/A com vigência de 28/09/2023 a 28/09/2024
- Apólice nº 54775089142488308 Mapfre Seguros S/A com vigência de 15/07/2023 a 15/07/2024
- Apólice nº 118-65-4054302 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais com vigência de 10/08/2023 a 10/08/2024
- Apólice nº 4044315 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais com vigência de 17/11/2023 a 17/11/2024
- Proposta nºRP942J-3075339824-3-2 - da Azul Seguros com vigência de 07/07/2023 a 07/07/2024

A entidade mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

33 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 29 de abril de 2024.

34 - Eventos Subsequentes

34.1 - PROSUS

A Santa Casa de Ribeirão Preto aderiu ao PROSUS (Lei nº 12.873/2013) por meio do processo nº 10840.722647/2014-61, protocolado em 29 de setembro de 2014. A adesão foi definitivamente homologada por meio da Portaria MS nº 962 de 29 de maio de 2017, publicada no DOU nº 102 de 30 de maio de 2017.

Desde então, a Instituição faz jus à moratória das dívidas tributárias e não tributárias no âmbito da União, de forma a compensar o mesmo valor recolhido anualmente, referente aos tributos federais correntes, do valor total da dívida em débito reconhecido na moratória. Os princípios regulatórios da compensação da



dívida e do valor remanescente, seguem a Portaria Conjunta nº 3 de 26 de fevereiro de 2014, emitida pelo Ministério da Fazenda.

A Consolidação dos valores em remissão dos débitos em moratória e que estão no âmbito do PROSUS, domínio da Receita Federal do Brasil (RFB), não foi oficialmente emitida pela Receita Federal, fazendo necessários vários contatos da Diretoria da Santa Casa, sendo o último realizado em 30 de junho de 2021. Nesta data, a Gestão de Patrimônio da Santa Casa oficiou requerimento à Procuradoria da RFB em Ribeirão Preto para que fossem prestadas informações acerca do montante originário do débito em moratória inscrito no PROSUS, a fim de registrar tais informações nos Balanços da Instituição.

Em 26 de julho de 2021, A Santa Casa recebeu "Despacho de Encaminhamento", emitido pelo Ministério da Economia, PSFN Ribeirão Preto - SP (MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13032.638419/2021-46 INTERESSADO: SOCIEDADE B H SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R PRETO) informando que: "Acoste-se cópia do requerimento ao PA de acompanhamento do PROSUS e ao PA 10840.722648/2014-14. Observo que já determinei o encaminhamento dos autos à RFB para informações sobre os valores a serem remidos (item 11, "c"). Sendo assim, intime-se de que o pedido será encaminhado à RFB, aguardando informações do órgão (vide fl. 44 dos autos 13032.113877/2021-77)."

No dia 22/11/2023 consultamos através do E.CAC da Receita Federal a posição do saldo dos processos incluídos no Pro-Sus, porém os valores demonstrados no extrato não foram consolidados e não está sendo demonstrado a amortização dos valores pagos conforme determina a lei que instituiu o Pro-Sus, conforme demonstrado abaixo:

| | Inscrição | Data da Inscrição | Valor Consolidado | Imputação | Após Remissão |
|---|-------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 1 | 80 6 12 004002-61 | 16/03/2012 | 586.302,57 | | 586.302,57 |
| 2 | 80 6 12 004003-42 | 16/03/2012 | 4.609.945,83 | | 4.609.945,83 |
| 3 | 80 2 12 001597-51 | 16/03/2013 | 5.377.468,75 | | 5.377.468,75 |
| 4 | 80 6 12 004004-23 | 16/03/2014 | 235.948,60 | | 235.948,60 |
| | SUBTOTAL | | 10.809.665,75 | 0,00 | 10.809.665,75 |
| | Debcad | Data da Inscrição | Valor Consolidado | Imputação | Após Remissão |
| 1 | 36.697.735-0 | 13/03/2010 | 276.053,74 | | 276.053,74 |
| 9 | 36.717.186-4 | 02/04/2010 | 1.100.028,01 | | 1.100.028,01 |
| 2 | 36.778.444-0 | 08/05/2010 | 599.408,90 | | 599.408,90 |
| 3 | 36.913.168-1 | 24/09/2010 | 867.985,46 | | 867.985,46 |
| 4 | 36.997.193-0 | 29/10/2010 | 410.048,65 | | 410.048,65 |
| 5 | 37.106.175-0 | 24/12/2008 | 1.783.430,10 | | 1.783.430,10 |
| 6 | 37.106.176-8 | 11/05/2009 | 8.122.993,60 | | 8.122.993,60 |
| 7 | 37.106.177-6 | 24/12/2008 | 26.507.021,57 | | 26.507.021,57 |
| | SUBTOTAL | | 39.666.970,03 | 0,00 | 39.666.970,03 |
| | TOTAL | | | | 50.476.635,78 |

FERNANDO DE TORO DIAZ

CPF 026.628.448-50

Provedor

DAVID REIS BRAGA

CPF 834.033.298-87

Tesoureiro

KRONER ROGER JANUÁRIO FERRANCINI

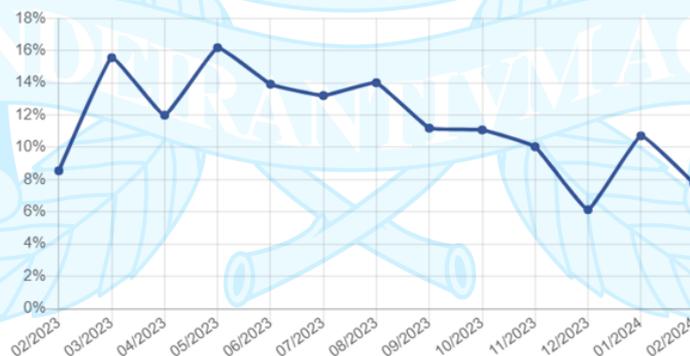
Contador CRC: 1SP-224209/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2023 foi um ano totalmente fora dos padrões da saúde brasileira; marcado pela retomada pós COVID-19, onde o mercado de saúde se mobiliza para atender as novas demandas, principalmente do SUS, marcada pelo represamento de procedimentos complexos devido a suspensão de cirurgias pelo risco de contaminação de COVID-19 e cirurgias já diagnosticadas aguardando liberação em seus convênios de origem, inclusive Sistema Único de Saúde; onde o estado já lançou um complemento à tabela SIGTAP vigente; criando o SUS Paulista, visando desafogar as filas de exames e cirurgias; angariando recursos para redução da fila de procedimentos estabelecida até então.

Esse reforço ao custeio do atendimento do Sistema Único de Saúde visa reestabelecer as margens afogadas pelo aumento generalizado dos custos e que já vem em queda há vários períodos sucessivos; haja vista comportamento das margens dos hospitais filiados a ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) abaixo elencado; evidenciando a dificuldade maior de equilíbrio nas filantropias:

Evolução Margem EBITDA



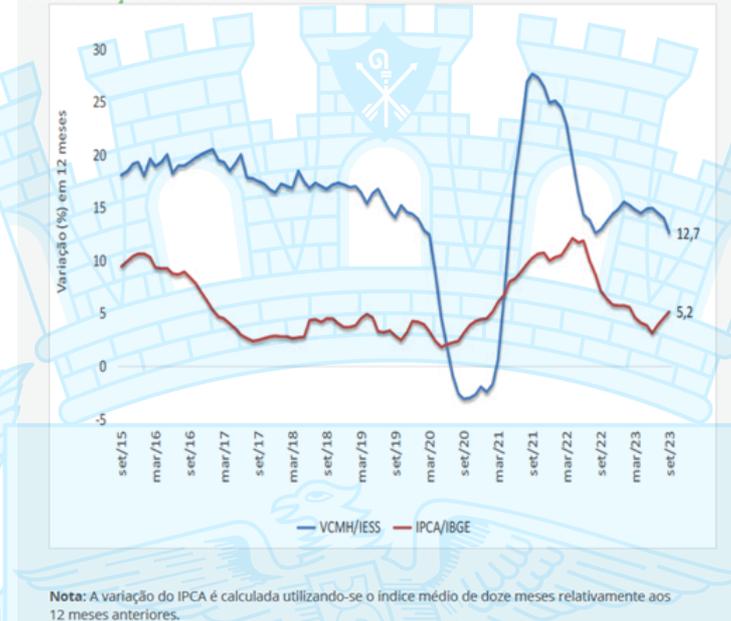
ANAHP - Geral

Fonte: ANAHP - Indicadores - Evolução das margens hospitalares



A inflação de Custos Médicos Hospitalares acumula alta de 12,7%, conforme reconhecido pela publicação do VCMH pelo Instituto de Estudos em Saúde Suplementar; versão de Abril de 2024, competência Setembro de 2023; é válido ressaltar que o IPCA acumulado no mesmo período fecha em 5,19%, evidenciando uma inflação Médica e Hospitalar 2,4 vezes a inflação oficial do país.

Gráfico 1: Série histórica da VCMH/IESS e IPCA/IBGE em variação de 12 meses.

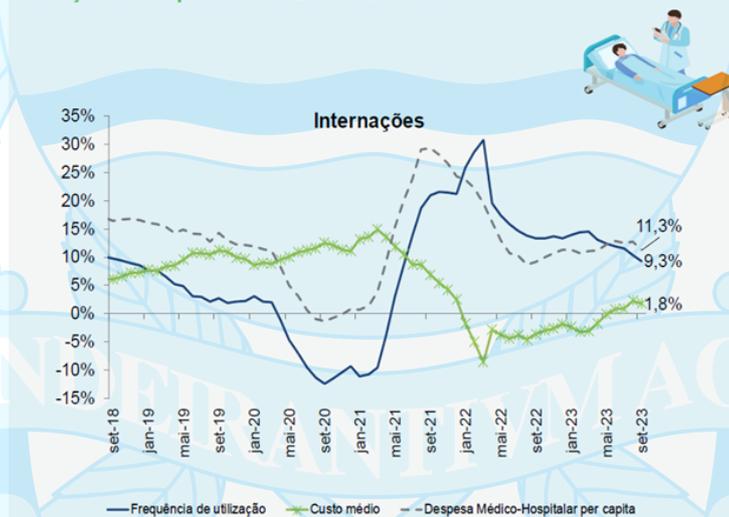


Fonte: IESS - VCMH - Edição Março de 2024, database Setembro de 2023

Para 2024, é esperado uma melhor remuneração baseada na tabela SUS Paulista; onde lastreado na mesma vemos o aumento da atenção SUS visando desafogar as filas cirúrgicas e exames de alta complexidade, haja vista a adequação de valores de procedimentos de maior estoques serem mais incentivados do que procedimentos sem histórico de filas.

Ainda segundo estudos do IESS, as internações vem se acomodando em relação às suas frequências; mas os hospitais devem se preparar também para os movimentos oriundos da SUS Paulista; pois apenas no mercado suplementar houve um aumento na frequência de internações de 9,3% projetando uma melhor gestão da capacidade de leitos para 2024 visando atender ambas demandas; tanto da saúde pública e da saúde privada.

Gráfico 2: Internações - VCMH/IESS, variação de frequência e custo médio unitário.



Fonte: IESS - VCMH - Edição Março de 2024, database Setembro de 2023

Neste período de retorno ao novo normal a Santa Casa deverá manter o foco na gestão na sustentabilidade de suas atividades, sempre primando pelo atendimento de toda a sociedade de uma forma equitativa, primando pelo controle de seus custos e buscando junto à sociedade local uma forma de buscar equilíbrio nos recursos públicos e privados para o aperfeiçoamento de suas atividades no mesmo passo que participe da redução significativa das filas cirúrgicas, diluindo seus custos e melhorando sua economicidade; haja vista que a pandemia inflacionou o ambiente de saúde e não houve espaço para repassar este aumento.

Buscando o equilíbrio de suas receitas para melhor oferta de serviços ao SUS, a Santa Casa continua investindo no treinamento da humanização na atenção de seus pacientes e melhoria de processos internos, visando a otimização de seus recursos no atingimento de sua missão; essa reestruturação passa por adequação



e treinamento das equipes com o foco principal no paciente e na atenção do mesmo.

Toda a parte de recepção e humanização está sendo revista constantemente, e o plano da instituição é dar um salto qualitativo no acolhimento destes pacientes, reposicionando a Santa Casa no conceito de qualidade do atendimento.

Com um time renovado, a organização de seus projetos se faz necessária para a eleição dos que melhor aderem a filosofia da instituição; portanto a organização das iniciativas que sustentam a estratégia passa a ser elaborada em projetos no padrão internacional de gestão dos mesmos, amplamente divulgada pelo PMI ou *Project Management Institute*; associação global e em constante crescimento e que visa difundir as melhores práticas de gestão de projetos, atrelados a mudança da instituição; que se encontra em constante reformulação desde sua fundação em 1896.

Com estas principais mudanças de métodos de gestão, melhoria de atendimento e humanização; esperamos estar mais preparados para o novo cenário de retorno a saúde no pós-pandemia.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2024

FERNANDO DE TORO DIAZ

Provedor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto"**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e com a colaboração dos Auditores Externos, TEOREMA- Contabilidade SS Ltda. CRC 2SP018705/O-6, CVM Nº 12.343, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 2022, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e demais anexos.

À vista das verificações realizadas nos balancetes da Empresa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira dessa entidade.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2024

GERALDO LUIZ DE CARVALHO MARTINS

CPF 031.838.178-88

EDSON APARECIDO ALVES

CPF 019.891.958-14

LUIZ FERNANDO GOUVEA

CPF 863.351.038-34

BANDEIRANTIVMAGER



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.761.472,85 | 3.761.472,85 | 4.970.199,87 | 1.208.727,02 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.628.328,00 | 1.628.328,00 | 3.081.116,53 | 1.452.788,53 |
| VALORES MOBILIARIOS | 320.000,00 | 320.000,00 | 1.788.140,21 | 1.468.140,21 |
| CESSAO DE DIREITOS | 1.308.328,00 | 1.308.328,00 | 1.292.976,32 | (15.351,68) |
| RECEITA DE SERVICOS | 1.472.963,00 | 1.472.963,00 | 1.265.109,25 | (207.853,75) |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 1.442.587,00 | 1.442.587,00 | 1.210.977,61 | (231.609,39) |
| OUTROS SERVICOS | 30.376,00 | 30.376,00 | 54.131,64 | 23.755,64 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 73.700,00 | 73.700,00 | 566.077,01 | 492.377,01 |
| TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS | 73.700,00 | 73.700,00 | - | (73.700,00) |
| TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS | - | - | 487.381,01 | 487.381,01 |
| DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES | - | - | 78.696,00 | 78.696,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 586.481,85 | 586.481,85 | 57.897,08 | (528.584,77) |
| INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS | 414.609,45 | 414.609,45 | 1.300,63 | (413.308,82) |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 171.872,40 | 171.872,40 | 56.596,45 | (115.275,95) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 14.062.894,15 | 14.062.894,15 | 7.031.447,00 | (7.031.447,15) |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 14.062.894,15 | 14.062.894,15 | 7.031.447,00 | (7.031.447,15) |
| TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES | 14.062.894,15 | 14.062.894,15 | 7.031.447,00 | (7.031.447,15) |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II) | 17.824.367,00 | 17.824.367,00 | 12.001.646,87 | (5.822.720,13) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) | 17.824.367,00 | 17.824.367,00 | 12.001.646,87 | (5.822.720,13) |
| DEFICIT (VI) | 6.000.000,00 | 11.873.519,28 | - | - |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 23.824.367,00 | 29.697.886,28 | 12.001.646,87 | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.317.546,39 | | | |
| Superávit Financeiro | 5.317.546,39 | | | |
| Reabertura de crédito adicionais | - | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 9.177.781,85 | 10.022.992,86 | 8.613.771,42 | 8.117.875,78 | 7.734.250,13 | 1.409.221,44 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.355.399,67 | 4.069.399,67 | 3.717.875,67 | 3.717.875,67 | 3.481.121,10 | 351.524,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.822.382,18 | 5.953.593,19 | 4.895.895,75 | 4.400.000,11 | 4.253.129,03 | 1.057.697,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.572.394,15 | 19.515.702,42 | 3.132.838,58 | 2.466.965,90 | 2.466.965,90 | 16.382.863,84 |
| INVESTIMENTOS | 14.572.394,15 | 19.515.702,42 | 3.132.838,58 | 2.466.965,90 | 2.466.965,90 | 16.382.863,84 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS | 74.191,00 | 159.191,00 | 139.885,75 | 131.052,38 | 114.708,84 | 19.305,25 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 23.824.367,00 | 29.697.886,28 | 11.886.495,75 | 10.715.894,06 | 10.315.924,87 | 17.811.390,53 |
| AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII) | - | - | - | - | - | - |
| SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VIII) | 23.824.367,00 | 29.697.886,28 | 11.886.495,75 | 10.715.894,06 | 10.315.924,87 | 17.811.390,53 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | 115.151,12 | - | - | - |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 23.824.367,00 | 29.697.886,28 | 12.001.646,87 | 10.715.894,06 | 10.315.924,87 | 17.811.390,53 |

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023

| INGRESSO | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|----------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------|
| Especificação | 2.023 | 2.022 | Especificação | 2.023 | 2.022 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | 12.001.646,87 | 4.626.142,34 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 11.886.495,75 | 18.141.017,00 |
| TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | 30.072,48 | 524.770,95 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | 584.012,28 | 520.533,59 |
| RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA | 3.796.025,75 | 3.810.227,60 | RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA | 10.748.808,08 | 17.338.767,46 |
| TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS | 7.576.587,98 | - | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS | - | 200.018,14 |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | 598.960,66 | 291.143,79 | OUTRAS FONTES DE RECURSOS | 553.675,39 | 81.697,81 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - | | | |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 6.000.000,00 | 7.549.721,54 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | - | - |
| REPASSE RECEBIDO | 6.000.000,00 | 7.549.721,54 | | | |
| COTA MENSAL RECEBIDA PMRP | 6.000.000,00 | 7.549.721,54 | | | |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 3.391.915,22 | 6.993.946,20 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) | 7.577.562,47 | 2.017.468,86 |



| | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 128.905,52 | 38.901,43 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 94.926,68 | 68.393,72 |
| VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 40.249,70 | 38.901,43 | VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 6.270,86 | 68.393,72 |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO (F) | 5.460,13 | | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO (F) | 5.460,13 | |
| CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO (F) | 32.913,68 | | CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO (F) | 32.913,68 | |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO | 50.282,01 | | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO | 50.282,01 | |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 1.692.438,82 | 1.072.235,54 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 1.650.689,59 | 990.829,49 |
| VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO | 181.789,50 | 44.374,15 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO | 146.611,44 | 25.203,87 |
| CONSIGNACOES | 98.054,51 | 25.189,90 | CONSIGNACOES | 95.234,60 | 22.248,11 |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 42.402,27 | 1.682,72 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 31.605,35 | 1.466,71 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F) | 41.332,72 | 17.501,53 | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F) | 19.771,49 | 1.489,05 |
| VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO | 1.311.939,87 | 860.254,00 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO | 1.300.295,30 | 806.881,41 |
| CONSIGNACOES (F) | 1.311.939,87 | 860.254,00 | CONSIGNACOES (F) | 1.300.295,30 | 806.881,41 |
| VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO | 198.709,45 | 167.607,39 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO | 203.782,85 | 158.744,21 |
| CONSIGNACOES (F) | 198.709,45 | 167.607,39 | CONSIGNACOES (F) | 203.782,85 | 158.744,21 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 399.969,19 | 302.687,84 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 302.687,84 | 259.423,66 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.170.601,69 | 5.580.121,39 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 5.529.258,36 | 698.821,99 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) | 12.177.901,91 | 13.166.577,69 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) | 14.107.405,78 | 12.177.901,91 |
| BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO | 6,60 | 25,95 | BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO | 14,85 | 6,60 |
| APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 12.177.895,31 | 13.166.551,74 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 14.107.390,93 | 12.177.895,31 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 33.571.464,00 | 32.336.387,77 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 33.571.464,00 | 32.336.387,77 |

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| Especificação | 2023 | 2022 | Especificação | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | 14.343.394,54 | 12.425.751,72 | PASSIVO CIRCULANTE | 964.222,13 | 803.676,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 14.107.405,78 | 12.177.901,91 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A | 594.192,03 | 536.481,26 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 14.107.405,78 | 12.177.901,91 | PESSOAL A PAGAR | 519.963,55 | 472.393,91 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | 225.660,78 | 203.542,99 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 74.228,48 | 64.087,35 |
| CLIENTES | 225.660,78 | 203.542,99 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - | - |
| DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 10.327,98 | 44.306,82 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 148.778,72 | 93.039,60 |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 10.327,98 | 44.306,82 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 148.778,72 | 93.039,60 |
| | - | - | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO | 13.481,54 | 8.822,56 |
| | - | - | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO | 13.481,54 | 8.822,56 |
| | - | - | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 207.769,84 | 165.333,52 |
| | - | - | VALORES RESTITUIVEIS | 207.082,75 | 165.333,52 |
| | - | - | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 687,09 | - |
| ATIVO NAO-CIRCULANTE | 17.015.882,75 | 9.875.074,33 | PATRIMONIO LIQUIDO | 30.395.055,16 | 21.497.149,11 |
| IMOBILIZADO | 17.014.456,95 | 9.873.276,53 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 6.703.448,67 | 6.703.448,67 |
| BENS MOVEIS | 7.071.923,83 | 6.426.305,05 | PATRIMONIO SOCIAL | 6.703.448,67 | 6.703.448,67 |
| BENS IMOVEIS | 14.747.534,98 | 7.581.677,27 | | | |
| (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS | (4.805.001,86) | (4.134.705,79) | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | 23.691.606,49 | 14.793.700,44 |
| INTANGIVEL | 1.425,80 | 1.797,80 | SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO | 8.897.906,05 | 4.276.501,00 |
| SOFTWARES | 4.199,80 | 4.199,80 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 14.793.700,44 | 10.115.547,32 |
| (-) AMORTIZACAO ACUMULADA | (2.774,00) | (2.402,00) | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | - | 401.652,12 |
| | - | - | | | |
| TOTAL | 31.359.277,29 | 22.300.826,05 | TOTAL | 31.359.277,29 | 22.300.826,05 |
| ATIVO FINANCEIRO | 14117733,76 | 12222208,73 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.828.430,99 | 6.048.142,75 |
| ATIVO PERMANENTE | 17241543,53 | 10078617,32 | PASSIVO PERMANENTE | 357.170,19 | 335.655,58 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 29.173.676,11 | 15.917.027,72 |



| | | | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL | 31359277,29 | 22300826,05 | TOTAL | 31.359.277,29 | 22.300.826,05 |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI 4.320/1964) | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| | 0 | 0 | OBRIGACOES CONTRATUAIS | 2.904.164,69 | 7.378.374,31 |

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | 2023 | 2022 |
|--|----------------------|----------------------|
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 18.023.835,16 | 12.173.791,19 |
| EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS | 2.580.203,36 | 2.410.138,11 |
| EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS | 2.580.203,36 | 2.410.138,11 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 1.803.550,94 | 1.387.995,58 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 15.410,73 | 11.845,39 |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS | 1.788.140,21 | 1.376.150,19 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 13.597.524,01 | 7.738.598,28 |
| TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 6.000.000,00 | 7.549.721,54 |
| TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 7.597.524,01 | 156.546,59 |
| TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS | - | 32.330,15 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 42.556,85 | 637.059,22 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 42.556,85 | 637.059,22 |
| VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 9.125.929,11 | 7.897.290,19 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 3.769.222,66 | 3.309.353,21 |
| REMUNERACAO A PESSOAL | 2.907.411,00 | 2.602.328,66 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 861.811,66 | 705.334,55 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | - | 1.690,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 5.246.434,22 | 4.197.186,55 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 143.310,61 | 138.743,80 |
| SERVICOS | 4.432.455,54 | 3.464.138,24 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 670.668,07 | 594.304,51 |
| TRIBUTARIAS | 101.128,37 | 104.522,58 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | 4.342,31 | 4.250,17 |
| CONTRIBUICOES | 96.786,06 | 100.272,41 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.143,86 | 286.227,85 |
| DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.143,86 | 286.227,85 |
| Resultado Patrimonial do Período | 8.897.906,05 | 4.276.501,00 |

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023**

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE |
|--------------------|------------------------------|----------------------|----------|-------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| TOTAL GERAL | 0 | 0 | 0 | 0 |

ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023**

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO PERÍODO | | SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE |
|---|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CUR | 536.481,26 | 5.932.943,11 | 5.875.232,34 | 594.192,03 |
| PESSOAL A PAGAR | 472.393,91 | 4.906.551,34 | 4.858.981,70 | 519.963,55 |
| CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) | - | 33.350,93 | 28.770,41 | 4.580,52 |
| CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR | 40.693,01 | 770.561,83 | 766.419,06 | 44.835,78 |
| FGTS | 23.394,34 | 222.479,01 | 221.061,17 | 24.812,18 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 93.039,60 | 16.569.993,25 | 16.514.254,13 | 148.778,72 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 85.607,83 | 16.214.013,07 | 16.161.918,11 | 137.702,79 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F) | 7.431,77 | 355.980,18 | 352.336,02 | 11.075,93 |
| OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO | 8.822,56 | 226.973,58 | 222.314,60 | 13.481,54 |
| PIS/PASEP A RECOLHER (F) | 3.854,07 | 33.333,27 | 32.874,09 | 4.313,25 |
| OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A RECOLHER (F) | 4.968,49 | 193.640,31 | 189.440,51 | 9.168,29 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 165.333,52 | 2.061.554,74 | 2.019.118,42 | 207.769,84 |
| CONSIGNACOES | 2.941,79 | 98.054,51 | 95.234,60 | 5.761,70 |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | 2.674,40 | 42.402,27 | 31.605,35 | 13.471,32 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F) | 16.012,48 | 42.667,09 | 21.105,86 | 37.573,71 |
| CONSIGNACOES - INSS E IRRF (F) | 130.394,27 | 1.311.939,87 | 1.300.295,30 | 142.038,84 |
| CONSIGNACOES - ISS (F) | 13.310,58 | 198.709,45 | 203.782,85 | 8.237,18 |
| SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | - | 360.389,85 | 360.389,85 | - |



| | | | | |
|---|--------------|---------------|---------------|--------------|
| DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - INTRA OFF | - | 7.391,70 | 6.704,61 | 687,09 |
| RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 5.580.121,39 | 1.170.601,69 | 5.529.344,03 | 1.221.379,05 |
| TOTAL GERAL | 6.383.798,33 | 25.962.066,37 | 30.160.263,52 | 2.185.601,18 |

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FECHAMENTO EXERCÍCIO 2023

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA | 2023 | 2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS: (I=II + III) | 11.187.254,52 | 11.774.768,39 |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS (II) | 4.404.122,86 | 3.937.265,60 |
| Receita Patrimonial | 3.081.116,53 | 2.555.972,32 |
| Receita de Serviços | 1.265.109,25 | 1.232.741,25 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 57.897,08 | 148.552,03 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (III) | 6.783.131,66 | 7.837.502,79 |
| Intergovernamentais | 487.381,01 | 2.000,00 |
| Estado | - | 2.000,00 |
| Município | 487.381,01 | - |
| Intragovernamentais | 6.000.000,00 | 7.549.721,54 |
| Outras Transferências Recebidas | 78.696,00 | 188.876,74 |
| Outros Ingressos Operacionais | 217.054,65 | 96.904,51 |
| DESEMBOLSOS (IV = V+VI+VII) | 8.928.334,06 | 7.477.563,54 |
| PESSOAL E OUTRAS DESPESAS POR FUNÇÃO (V) | 7.591.198,02 | 6.522.088,87 |
| Ciência e Tecnologia | 7.591.198,02 | 6.522.088,87 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VI) | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VII) | 1.337.136,04 | 955.474,67 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 1.337.136,04 | 955.474,67 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (VIII = I - IV) | 2.258.920,46 | 4.297.204,85 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| INGRESSOS (IX) | - | - |
| DESEMBOLSOS (X) | 7.360.863,59 | 5.783.880,63 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | 7.360.863,59 | 5.783.880,63 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (XI = IX - X) | (7.360.863,59) | (5.783.880,63) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS (XII) | 7.031.447,00 | 498.000,00 |
| Transferências de Capital Recebidas | 7.031.447,00 | 498.000,00 |
| União | 7.031.447,00 | - |
| Estado | - | 498.000,00 |
| DESEMBOLSOS (XIII) | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XIV = XII - XIII) | 7.031.447,00 | 498.000,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XV = VIII + XI + XIV) | 1.929.503,87 | (988.675,78) |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVI) | 12.177.901,91 | 13.166.577,69 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVII) | 14.107.405,78 | 12.177.901,91 |

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
Diretor Presidente
YHURIKA SANDRA TUKAMOTO
Assessora Técnica Contábil
CRC 1SP223993/O-9

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 008

DE 02 DE MAIO DE 2.024

Tiago Luis Sabino Caldeira, Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Concede ao Sr. ANDRE DE ALMEIDA BATISTA, RG nº 33.063.001-5, código funcional nº 00268-9, Guarda Civil Metropolitan 1ª Classe, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024, conforme Art.163 a 166 da Lei nº 3181/76, alterado pela Lei Complementar nº 2344/2009.

CUMPRÁ-SE,
TIAGO LUIS SABINO CALDEIRA
Diretor Superintendente Comandante

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 009

DE 03 DE MAIO DE 2.024

Tiago Luis Sabino Caldeira, Diretor Superintendente Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei, Pela presente portaria, exclui a Sra. ADRIANA MASCHIETTO, RG. nº 20.905.631-9, regida pelo regime jurídico estatutário, da função gratificada de secretária da superintendência da Guarda Civil Metropolitana, e inclui a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG. nº 27.370.984-7, regida pelo regime jurídico estatutário com referência de remuneração C-7 a partir da publicação.

CUMPRÁ-SE.
TIAGO LUIS SABINO CALDEIRA
Comandante



Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto**PORTARIA Nº 010**

DE 03 DE MAIO DE 2024

Tiago Luis Sabino Caldeira, Diretor Superintendente Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei. Pela presente portaria, altera os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO da Guarda Civil Metropolitana, com o objetivo de atuar nos processos licitatórios iniciados sob a égide da Lei nº 8.666/93, assim como nos certames da Lei nº 14.133/21, fazendo jus à remuneração prevista no art. 20 da Lei Complementar nº 3.155 de 27 de dezembro de 2022, a partir desta publicação, conforme segue:

EXCLUI:

| NOME | RG |
|---------------------------------------|--------------|
| LUCILANE TURCATO ZAFALON - PRESIDENTE | 23.213.035-8 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA - MEMBRO | 27.370.984-7 |

INCLUI:

| NOME | RG |
|--|--------------|
| SIMONE MILENE GUEDES | 26.527.948-3 |
| NELSON ANTONIO ZANANDREA JUNIOR - MEMBRO | 22.758.560-4 |
| ADRIANA MASCHIETTO | 20.905.631-9 |

CUMPRASE.
TIAGO LUIS SABINO CALDEIRA
 Comandante

IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto**PORTARIA Nº 019/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024

MARIA REGINA RICARDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente, altera, a partir de dia 1º de maio de 2024, a Portaria n.º 27 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.M. de 12 de julho de 2021, relativa à composição do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - I.P.M.**, para o triênio 2021/2024, a saber:

Exclui a suplente: Elaine Cristina Zeotti Marim

Inclui a Suplente: Lígia Carvalho Sobrinho

CUMPRASE
MARIA REGINA RICARDO
 Diretora Superintendente - I.P.M.

BANDEIRANTIVMAGER



LICITAÇÕES E CONTRATOS**Secretaria Municipal da Administração****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 0021/2024 - Processo Administrativo nº 044705/2024**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de luvas, conforme edital e seus anexos.**Valor Estimativo:** R\$ 1.286.199,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais).**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia **20/05/2024** a partir das **09h00m**.• **Retirada do Edital:** Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2024

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração

Secretaria Municipal da Administração**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****Termo nº 121/2021 (Convênio) - Processo Digital PMRP nº 2021.126022**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS de Ribeirão Preto.

Da vigência: Permanece até 31/12/2024.

Dos recursos orçamentários e financeiros: o valor anual permanece até R\$ 42.237.016,97, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.02.302.0004,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000.

Retifica Plano de Trabalho e Documento Descritivo 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**Processo Digital nº 126909/23 - Processo de Compras nº 0906/23 - Tomada de Preços nº 033/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Laforma Comércio e Serviço Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação dos banheiros, copas, auditório e refeitório do prédio da unidade administrativa Fuad Hanna, que se localiza na Rua Jacira, 50 - Jd. Macedo, Ribeirão Preto.

Prazo prorrogado: 60 (sessenta) dias, ou seja, execução até 03/07/2024 e vigência até 03/08/2024.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.06.10.04.122.20201.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 77

nº 02.22.10.04.121.20203.1.0039.3.3.90.39.03.100.0132 - Reduzida 1395.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-01/2024**Processo Digital nº 049529/2024 - Processo de Compras nº 0107/2024 - Dispensa de Licitação nº 054/2024**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios LTDA.

OBJETO - Registro de preços para aquisição EMERGENCIAL de OVOS e NÃO PERECÍVEIS para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação.

| Item | Preço Unitário |
|------|----------------|
| 1 | R\$ 18,49 |
| 2 | R\$ 8,99 |
| 4 | R\$ 8,98 |
| 6 | R\$ 5,98 |
| 7 | R\$ 47,89 |

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072-02/2024**Processo Digital nº 049529/2024 - Processo de Compras nº 0107/2024 - Dispensa de Licitação nº 054/2024**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - M&E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos LTDA. - EPP.

OBJETO - Registro de preços para aquisição EMERGENCIAL de OVOS e NÃO PERECÍVEIS para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação.

| Item | Preço Unitário |
|------|----------------|
| 10 | R\$ 9,47 |

Prazo - 12 (doze) meses.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2024

BRUNA CRISTINA GONÇALVES

Diretora do Departamento de Administração Geral Substituta



IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO

Contrato nº 02/2024 - Processo nº 05/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto.

CONTRATADA: Ownsoft Assessoria de Sistemas Ltda.

PROCESSO: 05/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2024.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de informatização, visando o licenciamento de uso, serviços de assistência técnica, manutenção e treinamento do sistema de protocolo para o Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM com as seguintes funcionalidades.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024

MARIA REGINA RICARDO

Diretora Superintendente - IPM

SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto.

Contratada: Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Prazo: Início em 30/04/2024 e término em 29/04/2029.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.04.110.0000 10.302.20224.2.0162 - vinculado à atividade Outros Serviços - Pessoa Jurídica, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2024

TÁSSIA CORRÊA REZENDE

Diretora Superintendente



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**Fundação Hospital Santa Lydia****EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

A Fundação Hospital Santa Lydia apresenta, conforme previsto no Art.4º, § 2º da Lei nº 2.415/2010, relatório de execução orçamentária para prestar contas de seus respectivos Contratos de Gestão, referente ao exercício de 2023.

| Contrato de Gestão nº 002/2018 - Upa 13 de Maio - Recurso Federal | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | 100% |

| Contrato de Gestão nº146/2023 - Upa 13 de Maio - Recurso Municipal | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 248.972,16 | R\$ 506.720,64 | 49% |
| Medicamentos | R\$ 270.000,00 | R\$ 556.688,68 | 49% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 395.268,15 | R\$ 481.331,54 | 82% |
| Recursos Humanos | R\$ 2.648.513,28 | R\$ 2.305.545,42 | 115% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 969.249,81 | R\$ 417.282,50 | 232% |
| Locação de Equipamentos | R\$ 179.630,88 | R\$ 122.758,00 | 146% |
| Utilidades Públicas | R\$ 141.234,06 | R\$ 184.839,28 | 76% |
| Serviços de Apoio e Compartilhado da FHSL | R\$ 574.130,88 | R\$ 898.742,24 | 163% |
| Outras Despesas | R\$ 10.380,00 | R\$ 6.438,00 | 161% |
| TOTAL | R\$ 5.437.379,22 | R\$ 5.480.346,30 | 99,22% |

| Contrato de Gestão nº146/2023 - Upa 13 de Maio - Recurso Federal | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Recursos Humanos | R\$ 243.930,36 | R\$ 236.605,34 | 97% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 4.902.124,80 | R\$ 4.902.124,80 | 100% |
| TOTAL | R\$ 5.146.055,16 | R\$ 5.138.730,14 | 100% |

| Contrato de Gestão nº146/2023 - Upa 13 de Maio - Recurso Municipal | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 746.916,48 | R\$ 1.012.641,94 | 136% |
| Medicamentos | R\$ 810.000,00 | R\$ 1.493.708,94 | 184% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 1.185.804,45 | R\$ 1.168.645,57 | 99% |
| Recursos Humanos | R\$ 7.945.539,93 | R\$ 7.910.208,91 | 100% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 2.505.624,63 | R\$ 897.379,65 | 36% |
| Locação de Equipamentos | R\$ 538.892,64 | R\$ 411.524,14 | 76% |
| Utilidades Públicas | R\$ 423.702,18 | R\$ 678.780,09 | 160% |
| Serviços de Apoio e Compartilhado da FHSL | R\$ 1.722.392,64 | R\$ 2.610.124,98 | 152% |
| Investimentos | R\$ 85.000,00 | R\$ - | 0% |
| Outras Despesas | R\$ 31.140,00 | R\$ 53.850,00 | 173% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 185.874,66 | 0% |
| TOTAL | R\$ 15.995.012,95 | R\$ 16.422.738,88 | 103% |

| Contrato de Gestão nº 001/2019 - UBS Cristo Redentor - Recurso Federal | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Material Médico e Hospitalar | R\$ 72.000,00 | R\$ 72.106,99 | 100% |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 32.400,00 | R\$ 34.310,99 | 106% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 683.912,88 | R\$ 348.979,35 | 51% |
| Recursos Humanos | R\$ 2.387.578,52 | R\$ 2.480.922,88 | 104% |
| Médicos | R\$ 1.439.568,96 | R\$ 857.680,00 | 60% |
| Locação | R\$ 10.800,00 | R\$ 91.792,62 | 850% |
| Utilidades Públicas | R\$ 90.000,00 | R\$ 58.321,84 | 65% |
| Apoio Administrativo | R\$ 208.862,76 | R\$ 413.583,95 | 198% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 35.142,81 | 0% |
| TOTAL | R\$ 4.925.123,12 | R\$ 4.392.841,43 | 89% |

| Contrato de Gestão nº 001/2020 - Upa Norte - Recurso Federal | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Recursos Humanos | R\$ 272.648,77 | R\$ 254.329,18 | 93% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 2.100.000,00 | R\$ 2.100.000,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 2.372.648,77 | R\$ 2.354.329,18 | 99% |

| Contrato de Gestão nº 001/2020 - Upa Norte - Recurso Municipal | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 830.553,72 | R\$ 1.063.053,54 | 128% |
| Medicamentos | R\$ 1.080.000,00 | R\$ 1.968.707,35 | 182% |



| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 1.602.248,40 | R\$ 1.832.883,40 | 114% |
| Recursos Humanos | R\$ 9.301.674,36 | R\$ 8.407.792,74 | 90% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.890.834,36 | R\$ 6.483.081,04 | 60% |
| Locação de Equipamentos | R\$ 503.749,92 | R\$ 435.138,36 | 86% |
| Utilidades Públicas | R\$ 346.484,04 | R\$ 506.955,60 | 146% |
| Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL | R\$ 1.758.325,68 | R\$ 3.188.909,84 | 181% |
| Outras Despesas | R\$ 37.680,00 | R\$ 3.944,85 | 10% |
| Investimento | R\$ 65.000,00 | R\$ - | 0% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 37.215,91 | 0% |
| TOTAL | R\$ 26.416.550,48 | R\$ 23.927.682,63 | 91% |

| Contrato de Gestão nº 002/2020 - Upa Oeste - Recurso Federal | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Recursos Humanos | R\$ 241.223,48 | R\$ 234.558,52 | 97,24% |
| TOTAL | R\$ 241.223,48 | R\$ 234.558,52 | 97% |

| Contrato de Gestão nº 002/2020 - Upa Oeste - Recurso Municipal | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 1.006.514,28 | R\$ 760.664,69 | 76% |
| Medicamentos | R\$ 1.080.000,00 | R\$ 1.131.938,62 | 105% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 1.598.648,40 | R\$ 1.703.839,85 | 107% |
| Recursos Humanos | R\$ 9.301.671,84 | R\$ 8.500.052,69 | 91% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.541.780,40 | R\$ 8.538.155,71 | 81% |
| Locação de Equipamentos | R\$ 479.749,92 | R\$ 328.934,49 | 69% |
| Utilidades Públicas | R\$ 202.101,60 | R\$ 627.034,85 | 310% |
| Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL | R\$ 1.723.397,04 | R\$ 3.023.182,65 | 175% |
| Outras Despesas | R\$ 37.680,00 | R\$ 26.232,19 | 70% |
| Aquisição de Equipamentos | R\$ 80.000,00 | R\$ - | 0% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 1.226,08 | 0% |
| TOTAL | R\$ 26.051.543,48 | R\$ 24.641.261,82 | 95% |

| Contrato de Gestão nº 108/2021 - UBDS Vila Virgínia - Recurso Federal | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Recursos Humanos | R\$ 233.471,07 | R\$ 166.876,08 | 71% |
| TOTAL | R\$ 233.471,07 | R\$ 166.876,08 | 71% |

| Contrato de Gestão nº 108/2021 - UBDS Vila Virgínia - Recurso Municipal | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 822.782,88 | R\$ 846.441,72 | 103% |
| Medicamentos | R\$ 1.080.000,00 | R\$ 1.584.754,63 | 147% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 1.602.248,40 | R\$ 1.586.237,54 | 99% |
| Recursos Humanos | R\$ 9.248.000,87 | R\$ 8.257.613,31 | 89% |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 10.890.834,36 | R\$ 8.512.822,01 | 78% |
| Locação de Equipamentos | R\$ 503.749,92 | R\$ 424.023,88 | 84% |
| Utilidades Públicas | R\$ 397.707,00 | R\$ 409.665,05 | 103% |
| Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL | R\$ 1.746.331,44 | R\$ 2.647.535,12 | 152% |
| Outras Despesas | R\$ 37.440,00 | R\$ 5.974,69 | 16% |
| Investimentos | R\$ 80.000,00 | R\$ - | 0% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 16.812,02 | 0% |
| TOTAL | R\$ 26.409.094,87 | R\$ 24.291.879,97 | 92% |

| Contrato de Gestão nº 29/2021 - UBS Quintino I - Recurso Federal | | | |
|--|----------------------|----------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Recursos Humanos | R\$ 37.213,41 | R\$ 34.135,17 | 92% |
| TOTAL | R\$ 37.213,41 | R\$ 34.135,17 | 92% |

| Contrato de Gestão nº 29/2021 - UBS Quintino I - Recurso Federal | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Categoria de Despesa | ORÇADO 2023 | REALIZADO 2023 | % REALIZADO |
| Material médico hospitalar e medicamentos | R\$ 66.000,00 | R\$ 59.810,02 | 91% |
| Outros Materiais de Consumo | R\$ 27.000,00 | R\$ 78.854,20 | 292% |
| Outros Serviços de Terceiros | R\$ 540.887,40 | R\$ 340.334,36 | 63% |
| Recursos Humanos | R\$ 1.821.433,56 | R\$ 2.306.258,23 | 127% |
| Médicos | R\$ 1.324.840,69 | R\$ 284.947,50 | 22% |
| Locação | R\$ 131.760,00 | R\$ 91.641,70 | 70% |
| Utilidade Pública | R\$ 75.000,00 | R\$ 71.211,50 | 95% |
| Outras Despesas | R\$ 207.347,35 | R\$ 297.247,66 | 143% |
| Itens não previstos | R\$ - | R\$ 3.676,62 | 0% |
| TOTAL | R\$ 4.194.269,00 | R\$ 3.533.981,79 | 84% |



Fundação Hospital Santa Lydia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 016/2024

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 019/2022

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, para realização de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e/ou caixas d'água das Unidades de Saúde descritas.

Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 28.03.2024.

Assinatura: 28.03.2024.

Vigência: 30.03.2024 à 30.03.2025.

Valor: R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais).

Contratado: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA | CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00.

Fundação Hospital Santa Lydia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 023/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 - Processo nº 039/2022

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga de Agentes Extintores dos equipamentos Extintores existentes nas unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 11.04.2024.

Assinatura: 11.04.2024.

Vigência: 13.04.2024 a 13.04.2025.

Valor: R\$ 6.079,00 (seis mil e setenta e nove reais).

Contratado: CORREIA E BUTURA EXTINTORES LTDA | CNPJ/MF: 17.152.574/0001-88.

Fundação Hospital Santa Lydia

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL

Contratado: Seguradora: ALLIANZ SEGUROS S/A | CNPJ: 61.573.796/0001-66, Corretora: NOBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA | CNPJ/MF: 72.016.926/0001-86.

Espécie: Prestação de Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro total do imóvel pertencente e de uso da Fundação Hospital Santa Lydia, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Processo nº 032/2023.

Apólice nº 5177202318180034537 (nova apólice nº 5177202418180041801).

Valor: R\$ 831,08 (oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

Vigência: 24/04/2024 a 24/04/2025.

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

BANDEIRANTIVMAGER



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**Secretaria Municipal da Administração****CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais LTDA., torna público o Edital de Divulgação de Resultados das Avaliações dos Candidatos inscritos na condição de pessoa Negra ou Parda do **Concurso Público nº 006/2023**, conforme segue:

1. Foram enquadrados como pessoas negras ou pardas, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Auxiliar de Saúde Bucal

| NOME | INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|------------------|
| ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA | 5023 |
| ARIADNE ROBERTA SCAVACINI VOLPIM | 11205 |
| JULIANA CLARO | 13292 |
| MAILA PAULINO DOS SANTOS | 11648 |
| PRISCILA CARMO FERNANDES | 7617 |
| TATIANE DA SILVA PEREIRA | 9624 |
| THALES DA SILVA RODRIGUES | 5535 |
| VIVIANA VALENTIM FREDERICO | 5292 |

Educador Social

| NOME | INSCRIÇÃO |
|--|------------------|
| ADRIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS MORAIS | 7867 |
| ADRIANO RODRIGUES SILVA | 13153 |
| ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS | 14328 |
| ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA | 9085 |
| ALINE CRISTINA ALVES DE MATTOS | 15422 |
| AMANDA PEREIRA DE ARRUDA BENTO | 17237 |
| ANA EMILIA DE SOUZA | 16186 |
| ANA FLAVIA MARINO MARQUES | 16378 |
| ANDRE LUIZ ROCHA | 6429 |
| ANDRESA DOS SANTOS CRUZ SILVA | 7390 |
| BRUNA RIVEROS BRAVO LOPES | 15164 |
| CAIQUE SANTANA RODRIGUES | 6294 |
| DANIEL LEONARDO JUNQUEIRA | 7247 |
| DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA | 18131 |
| DAVI FERNANDES DA SILVA | 9601 |
| DEBORAH CRISTINA SANTANNA AQUARELLI | 5744 |
| ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA | 7673 |
| ELIANA ENEDINO DA SILVA | 13086 |
| ELIANE GREGÓRIO RODRIGUES | 11193 |
| ELIETE CORREA DE MOURA | 9276 |
| FABIO ARRUDA XAVIER | 6662 |
| FERNANDA DOS SANTOS JOAQUIM | 8119 |
| FLÁVIA TORRES COUTINHO | 14355 |
| GABRIEL VITOR DA SILVA RIBEIRO | 10659 |
| GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR | 14749 |
| GISELE CRISTINA GUANDOLINI GALVÃO | 7649 |
| GUILHERME FUENTES | 13899 |
| HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA | 6051 |
| IRANETE SOARES DE OLIVEIRA | 16100 |
| JAQUELINE SILVA SOARES | 8158 |
| LEANDRO CALONI DE OLIVEIRA | 10354 |
| LUCIANA JOVITA DOS SANTOS POLI | 6256 |
| MAILTON APARECIDO RIBEIRO | 18256 |
| MARISA PEREIRA DE SOUZA | 8874 |
| NATÁLIA APARECIDA DE REZENDE | 13328 |
| PATRICIA BARBOSA VALADAO RODRIGUES | 5165 |
| PEDRO JOEL DOS SANTOS FLÁVIO | 15618 |
| RAFAELA LOBO SANTEIRO | 17072 |
| ROSEMARIE MARTINS DOS SANTOS | 17812 |
| SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA BENTO | 16860 |
| SIMONE PALMA | 14957 |
| STHEFANY PIRES OLIVEIRA | 7881 |
| TAMIRIS CAROLINE MIRANDA SANTOS CORRÊA | 14654 |
| TATIANE LEITE | 7865 |
| THAIS CAROLINE OLIVEIRA SOUSA DA CUNHA | 5667 |
| THIAGO SILVA HILARIO | 8503 |
| VANESSA DE PAULA RODRIGUES | 16554 |
| VANESSA SOUZA DA SILVA | 5320 |



| | |
|-----------------------------------|-------|
| VÂNIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS | 7378 |
| WELLINTON LUCAS SILVA DE ALMEIDA | 17040 |

Motorista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE ZANGROSSI DE PAULA | 6145 |
| ANDRÉ DUARTE DE ARAÚJO | 18181 |
| CELIO RODRIGUES DOS REIS | 17226 |
| DANIEL BARBOSA | 17405 |
| DANILO HENRIQUE DAMANTE | 16672 |
| DANILO LOPES DA MOTA | 8276 |
| ELEO RODRIGUES DAMAZIO | 7122 |
| ELIAS FERREIRA DA SILVA | 11279 |
| EWERTON LUIS DA SILVA GULA | 14612 |
| FABRICIO ANDRE BATISTA | 8405 |
| FLÁVIO HENRIQUE SILVA | 5190 |
| GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | 5421 |
| JOSÉ MAX DO NASCIMENTO ALVES | 15459 |
| LUCAS DA SILVA PEDRO | 5109 |
| LUIZ FERNANDO MAGALHÃES | 6106 |
| MÁRCIO HENRIQUE DE SOUZA | 9603 |
| MAYCON EDER SILVA | 13185 |
| PAULO HENRIQUE DOS SANTOS | 7469 |
| ROBERTO FARIA | 15080 |
| TIAGO DE MOURA QUIUDEROLI | 14231 |
| WANDERLINO DOS SANTOS RODRIGUES | 8128 |

Rádio-telefonista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|
| ABRAÃO DE SOUSA CARNEIRO | 10191 |
| ADRIANO RODRIGUES SILVA | 13156 |
| ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA | 9090 |
| ALINE CRISTINA DE PAULA ALMEIDA | 13407 |
| AMANDA PEREIRA DE ARRUDA BENTO | 16236 |
| ANA CAROLINA DE OLIVEIRA | 17954 |
| ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CONTI | 16664 |
| ANA ELISA GABRIEL DOMINGUES | 5001 |
| ANA EMILIA DE SOUZA | 15831 |
| ANA PAULA SILVA DOS SANTOS | 17197 |
| ANA VITÓRIA DE SOUSA PEREIRA | 10122 |
| ANDRE LUIZ ROCHA | 6430 |
| ANDREIA TEODORO DOS SANTOS BELAGAMBA | 11763 |
| ANDRESA DOS SANTOS CRUZ SILVA | 7387 |
| ÂNGELA DE LOURDES DE BRITO | 10912 |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS DE FREITAS | 14258 |
| ARIANE BATISTA VENTURI SCALABRINI | 5206 |
| CHIRLEY DE SOUSA SANTOS | 11090 |
| CINTIA HELENA DOS SANTOS FABBRI | 10543 |
| CINTIA MARA MARTINS | 17706 |
| DANIEL LEONARDO JUNQUEIRA | 7243 |
| DAVI RIBEIRO PORFIRIO | 16660 |
| DOUGLAS TEODORO DE JESUS | 5823 |
| EDUARDO DANIEL CARDOSO DE SALES | 12399 |
| EDVANIA CARLA FERREIRA LOPES | 9823 |
| ELAINE JARINA FERNANDES DA SILVA | 15476 |
| ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA | 7670 |
| ELIANE APARECIDA MOREIRA | 7096 |
| ELIANE GREGÓRIO RODRIGUES | 11195 |
| ELIAS FERREIRA DA SILVA | 11280 |
| ELIETE CORREA DE MOURA | 9278 |
| EMERSON JONATTAN DA SILVA | 13149 |
| ESDRAS ARAÚJO DE SOUSA | 14037 |
| EVANDRO LOPES DE LIMA | 6711 |
| EWERTON LUIS DA SILVA GULA | 14602 |
| FABIO ARRUDA XAVIER | 6738 |
| FATIMA MARIA DA SILVA GUERRA | 15852 |
| FELIPE DE OLIVEIRA CAETANO | 14524 |
| FERNANDA DA SILVA DE SOUZA | 14186 |
| FLÁVIA DANIELA PIMENTA | 14289 |
| FRANCINE CANDIDO DOS SANTOS | 13768 |



| | |
|--|-------|
| GABRIEL VITOR DA SILVA RIBEIRO | 10663 |
| GENO CARLOS DE JESUS DA SILVA | 11952 |
| GIOVANA BARBOSA DOS SANTOS | 17867 |
| GISELE CRISTINA GUANDOLINI GALVÃO | 7650 |
| GISELMA DIAS DOS SANTOS FRANCISCO | 15451 |
| GUILHERME FUENTES | 13898 |
| GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA ANDRADE | 12757 |
| HEVELLY CHRISTINA KUBOTA | 14766 |
| IRANETE SOARES DE OLIVEIRA | 16103 |
| JAQUELINE MONTEIRO RIBEIRO | 7518 |
| JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA | 16111 |
| JOÃO PEDRO CRUZ FELIPE | 14298 |
| JOÃO ROBERTO ROSA BRAZ JUNIOR | 8084 |
| JOÃO VITOR MARTINS FRANCISCO | 16453 |
| JOSIANE GOMES RODRIGUES | 15758 |
| JOYCE BORGES DE OLIVEIRA | 8167 |
| JUCELINA NOBERTO DOS SANTOS | 10167 |
| JULIANA CARLA DE LIMA CUNHA | 10580 |
| JULIANA CLARO | 13295 |
| KAMILA VITORIA GAMMA COSTA | 9733 |
| KETHIRIN VIRNA FERREIRA DA SILVA | 15735 |
| KLEBER BONFIM DA SILVA | 8702 |
| LARISSA MARTINS DOS SANTOS LINS | 8391 |
| LEANDRO CALONI DE OLIVEIRA | 10352 |
| LEDA ADRIANA TOBIAS | 7039 |
| LEILA CARLA TOBIAS SANTOS | 6890 |
| LEONARDO VINICIUS DA SILVA | 5715 |
| LORENA PEREIRA SANTOS | 15094 |
| LUANA MOURA FERNANDES MOTA | 11487 |
| MAILTON APARECIDO RIBEIRO | 18249 |
| MARCIA DA SILVA RUFINO ROSSINI | 8560 |
| MARIA DE LOURDES MOURA | 10305 |
| MARINA BONIFÁCIO DENADAI | 17959 |
| MARINA CATARINA VICENTE DA SILVA | 16064 |
| MATEUS RIBEIRO DA FONSECA | 13365 |
| MATHEUS HENRIQUE DIAS DE SOUSA | 6595 |
| MAYARA NUNES DA SILVA | 6554 |
| MELMOARA PEREIRA DO NASCIMENTO | 16568 |
| MICHELLE FLORENTINO DO NASCIMENTO | 17235 |
| NAYARA OTÁVIO RODRIGUES | 16448 |
| NEIVA DE FATIMA OLIVEIRA SILVERIO | 15206 |
| PATRICIA ALEXANDRA DO NASCIMENTO | 8232 |
| PEDRO JOEL DOS SANTOS FLÁVIO | 5067 |
| PRISCILA CARMO FERNANDES | 15416 |
| RAGDA ARIELA SALVINO SILVA RIBEIRO | 17242 |
| RAQUEL CRISTINA DA LUZ | 12169 |
| RODRIGO SILVA DOS SANTOS | 6666 |
| ROSIANE PEREIRA DA SILVA | 10951 |
| ROSINEIA CLAIRE DOS SANTOS MANARIN | 6259 |
| SANDRA BATISTA BORGES MARTINS | 5505 |
| SILVANA RODRIGUES DE CARVALHO | 12979 |
| TANIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS | 13018 |
| TAUANE GABRIELE SILVA LIMA | 8415 |
| TAYS MONTEIRO TREMURA | 13429 |
| THAIS CRISTINA PEREIRA | 5879 |
| THALITA MARCELA LACERDA FERREIRA | 11074 |
| VAGNER DE BRITO | 16854 |
| VALDIR SOARES PEREIRA | 8591 |
| VÂNIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS | 7385 |
| WELLINTON LUCAS SILVA DE ALMEIDA | 17044 |
| WILLIAN DOUGLAS RAMOS | 7559 |
| WILSON DOS SANTOS | 10968 |

Técnico em Saúde Bucal

| NOME | INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|-----------|
| ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA | 5035 |
| ARIADNE ROBERTA SCAVACINI VOLPIM | 11209 |
| ISIS GIOVANA DE SOUZA ARITA | 17410 |
| VIVIANA VALENTIM FREDERICO | 5298 |

2. Não foram enquadrados como pessoas negras ou pardas, permanecendo inscritos no concurso como candidatos na lista geral, conforme previsto no item 6.27.2 do Edital de Abertura.



Auxiliar de Saúde Bucal

| NOME | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|-----------|
| ADILSON OGRIZIO SILVA JUNIOR | 14656 |
| LARISSA CAMARGO FERNANDES | 10971 |
| PATRICIA DE SOUZA CELLOTO | 7293 |

Educador Social

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|
| BÁRBARA DE MEDEIROS SOARES | 8159 |
| CAMILA CAMARGO ROCHA | 8127 |
| CHARLES COPPOLA DA SILVA | 7375 |
| DAIANE RIZZIERI ALBERTINI | 5267 |
| ELIAS FERNANDO DUARTE ALVES | 5399 |
| ESTELA JANAÍNE DA SILVA | 10988 |
| LETÍCIA ALVES DOS SANTOS | 12394 |
| MARCELA GABRIELLE DOS SANTOS MORAES | 10802 |
| MATEUS GONÇALVES NAPOLEÃO | 15688 |
| MICHELE FELIX PEREZ SILVA | 10221 |
| NUBIA VAZ DOS REIS | 12147 |
| ROSELIA SILVA DOS REIS | 15302 |

Motorista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|-----------|
| ADRIANO DE AZEVEDO BENEDITO | 15962 |
| ALEXANDRE JOSÉ ROSA | 15007 |
| CARLOS MACIEL SILVA ROCHA | 8884 |
| LEONARDO ARANTES | 9416 |
| MARCO ANTONIO NICOLAU | 10622 |

Rádio-telefonista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE JOSÉ ROSA | 17460 |
| BÁRBARA DE MEDEIROS SOARES | 8157 |
| BIANCA FREITAS ZUQUERATO | 12793 |
| CAMILA CAMARGO ROCHA | 8114 |
| CARMEN SETTI GARCIA COSTA | 15316 |
| CHARLES COPPOLA DA SILVA | 7381 |
| DHENIFER CRIS CASTRO DE SENA QUERIDO | 5755 |
| FERNANDA LUDMILA DE PAULA COELHO | 10252 |
| ISABELLY CAROLINE DOS SANTOS COELHO | 15074 |
| LEONARDO ARANTES | 9407 |
| LETÍCIA ALVES DOS SANTOS | 12397 |
| MARCELA GABRIELLE DOS SANTOS MORAES | 10797 |
| MARCO ANTONIO NICOLAU | 10624 |
| MARCOS AURELIO DE ALVIM JUNIOR | 13989 |
| NILAINE FERREIRA SARTORIO | 15264 |
| NUBIA VAZ DOS REIS | 12878 |
| PATRICIA DOS REIS BARBOSA | 13777 |
| RAFAELA CORATO | 6020 |
| RENATA MARIA DA SILVA BEZERRA | 9184 |
| RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA | 16955 |
| RITA DE CASSIA DA SILVA | 8928 |
| WILSON LUIS COELHO | 13891 |
| WILSON ROCHA DE OLIVEIRA NETO | 5085 |
| ZILDA PRAXEDES | 12642 |

Técnico em Saúde Bucal

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------|
| LARISSA CAMARGO FERNANDES | 7811 |
| PATRICIA DE SOUZA CELLOTO | 7619 |
| RAFAELA BELGA DA SILVA | 8181 |

3. O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, com início no dia útil seguinte a esta publicação, de acordo com o Item 11.1 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 22/12/2023.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2024

FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA

Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

ELIANE APARECIDA BUGOR

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

GUSTAVO FURLAN BUENO

Secretário Municipal da Administração



Secretaria Municipal da Administração**CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais LTDA., torna público o Edital de Divulgação de Resultados das Avaliações dos Candidatos inscritos na condição de pessoa Negra ou Parda do **Concurso Público nº 007/2023**, conforme segue:

1. Foram enquadrados como pessoas negras ou pardas, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Adjunto Técnico Operacional

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|
| ADRIANO RODRIGUES SILVA | 67875 |
| DANIEL LEONARDO JUNQUEIRA | 65341 |
| DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA | 70256 |
| GABRIEL SEGALLA DE OLIVEIRA | 71506 |
| GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA ANDRADE | 67606 |
| JEFFERTON NEDS MOTA DE OLIVEIRA | 69967 |
| JOÃO PEDRO RAYMUNDO GABELLINI | 70945 |
| PEDRO AFONSO ROSA | 68497 |
| PEDRO JOEL DOS SANTOS FLÁVIO | 69086 |
| VINÍCIUS DOS SANTOS TIBÉRIO | 65208 |
| VINÍCIUS ROMUALDO SILVA | 70676 |

Agente Comercial Entregador Leiturista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|
| ADRIANO RODRIGUES SILVA | 67877 |
| ANA CAROLINA DE OLIVEIRA | 71385 |
| ANDRE LUIZ ROCHA | 65338 |
| ANGELO ANTONIO DA SILVA | 65062 |
| CLEBER SIENA DAMASCENO | 71408 |
| DANIEL LEONARDO JUNQUEIRA | 65201 |
| DAVI RIBEIRO PORFIRIO | 67684 |
| EDUARDO DANIEL CARDOSO DE SALES | 67384 |
| EDVANIA CARLA FERREIRA LOPES | 65238 |
| ELIAS FERNANDO DUARTE ALVES | 69662 |
| GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA ANDRADE | 67609 |
| JACKELINE VARANDA DA SILVA | 68378 |
| JEFERSON JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR | 70486 |
| JEFFERSON DONIZETE DE SOUZA | 69892 |
| JEFFERTON NEDS MOTA DE OLIVEIRA | 70143 |
| JOÃO PEDRO CRUZ FELIPE | 68494 |
| JOÃO ROBERTO ROSA BRAZ JUNIOR | 66445 |
| KETHIRIN VIRNA FERREIRA DA SILVA | 69122 |
| KLEBER BONFIM DA SILVA | 65365 |
| LARISSA MARTINS DOS SANTOS LINS | 68697 |
| LUCI PEREIRA DE MOURA QUIUDEROLI | 68381 |
| MAILTON APARECIDO RIBEIRO | 70021 |
| MARCIA LUISA DE ARAUJO | 68309 |
| NEUZA DE JESUS ROMUALDO | 68263 |
| PEDRO JOEL DOS SANTOS FLÁVIO | 69087 |
| RINALDO PEREIRA DA SILVA | 70079 |
| ROBSON OLAVO RODRIGUES | 68784 |
| RODRIGO SILVA DOS SANTOS | 66961 |
| SAMUEL WESLEY BARBOSA BUENO | 66596 |
| VICTÓRIA GALVÃO MAGALHÃES | 66108 |
| WAGNER CAVALARI SILVA JUNIOR | 70942 |
| WELLINTON LUCAS SILVA DE ALMEIDA | 69567 |

Auxiliar de Serviços Especializados

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|-----------|
| LARISSA MARTINS DOS SANTOS LINS | 66938 |

Eletricista de Alta Tensão

| NOME | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|-----------|
| ALEX BRUNO VALENTIM DO CARMO | 71392 |
| JOÃO PAULO GUIMARÃES | 68113 |
| JOSÉ ROBERTO SILVA | 70315 |
| LUIZ FERNANDO MAGALHÃES | 65646 |
| TIAGO DE MOURA QUIUDEROLI | 65239 |
| VINICIUS BRAGA SANTOS | 69863 |



Eletrotécnico

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-----------|
| DANILO JOSE DOS SANTOS | 67275 |
| LUIZ FERNANDO MAGALHÃES | 65631 |
| VINICIUS BRAGA SANTOS | 69865 |

Encanador de Redes

| NOME | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|-----------|
| EURIPEDES DOS SANTOS OLIVEIRA | 70237 |
| GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | 65095 |
| JOSÉ ROBERTO SILVA | 70316 |
| MAILTON APARECIDO RIBEIRO | 70020 |
| MATHEUS HENRIQUE DIAS DE SOUSA | 68417 |
| RICARDO ALEXANDRE MARCOLINO | 68563 |
| ROBSON OLAVO RODRIGUES | 70725 |

Engenheiro Agrimensor

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|
| FERNANDO APARECIDO ROGÉRIO DE PAIVA | 71111 |

Geólogo

| NOME | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------|-----------|
| PAULO HENRIQUE BARRETO RIBEIRO | 66175 |

Operador de Máquinas Pesadas

| NOME | INSCRIÇÃO |
|------------------------|-----------|
| ANDRÉ DUARTE DE ARAÚJO | 69829 |

Operador de Sistema de Água

| NOME | INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|-----------|
| ANDRÉ DUARTE DE ARAÚJO | 69828 |
| EMERSON JONATTAN DA SILVA | 68660 |
| HEBERT JUNIOR CAMPOS ALVES | 65949 |
| JOSIANE VELOSO BELLO | 68997 |
| KETHIRIN VIRNA FERREIRA DA SILVA | 69124 |
| MATEUS RIBEIRO DA FONSECA | 68005 |
| REGIS FRANCISCO ALVES | 69669 |
| ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA | 65839 |

Operador de Sistema de Esgoto

| NOME | INSCRIÇÃO |
|----------------------------|-----------|
| GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | 65091 |
| HEBERT JUNIOR CAMPOS ALVES | 65957 |
| JOSE OTAVIO LUIZ | 70899 |
| ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA | 65835 |
| ROBSON RIBEIRO DA SILVA | 66198 |
| VINICIUS JOSÉ JACINTO | 70302 |

Químico

| NOME | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|-----------|
| ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO | 68665 |

Torneiro Mecânico

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-----------|
| VINICIUS ROMUALDO SILVA | 70678 |

2. Não foram enquadrados como pessoas negras ou pardas, permanecendo inscritos no concurso como candidatos na lista geral, conforme previsto no item 6.27.2 do Edital de Abertura.

Adjunto Técnico Operacional

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|
| ESTELA JANAÍNE DA SILVA | 66053 |
| JONAS MENDEL MOREIRA DA SILVA GABRIEL | 67005 |
| PAULO SILAS DE SOUZA PRADO | 65478 |
| WILSON ROCHA DE OLIVEIRA NETO | 67930 |

Agente Comercial Entregador Leiturista

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|-----------|
| FERNANDA DOS SANTOS JOAQUIM | 66226 |
| MARCO ANTONIO NICOLAU | 66290 |



| | |
|----------------------------------|-------|
| PATRICIA DOS REIS BARBOSA | 68220 |
| SUEDY FERNANDES DE PAULA E SILVA | 70723 |
| WILSON ROCHA DE OLIVEIRA NETO | 65015 |

Encanador de Redes

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------------|-----------|
| ALEXANDRE JOSÉ ROSA | 68814 |

Químico

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-----------|
| TIAGO MARIGHETI | 65619 |

3. O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, com início no dia útil seguinte a esta publicação, de acordo com o Item 11.1 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 29/12/2023.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2024

FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA
 Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento
 ELIANE APARECIDA BUGOR
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos
 GUSTAVO FURLAN BUENO
 Secretário Municipal da Administração



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

DE 2 DE MAIO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2024

Autoria do Vereador Alessandro Maraca

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A PAULO SÉRGIO FABRINO RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **PAULO SÉRGIO FABRINO RIBEIRO**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A Lâurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISAAC ANTUNES
Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Aos 2 de Maio de 2024.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Legislativo

